



2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

LICITAÇÃO PÚBLICA

AUTUAÇÃO

Aos **treze** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e dezessete**, nesta Cidade de Chã Grande, Estado de Pernambuco, faço autuação da **Inexigibilidade Nº 005/2017**, para **Contratação das Atrações Artísticas BANDA SEDUTORA**, através do **Representante Legal o Sr. CLEITON MARCELINO DE SOUZA**, para **apresentação durante as Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande**, através da dotação Orçamentária - Órgão: 4000 – Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Esportes - Unidade: 4004 – Departamento de Cultura - Atividade: 13.391.1302.266 – Promoção de Ações Culturais - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, e documentos que se seguem do que para constar, faço este termo.

Eu, **Maria Rosinalva dos Reis**, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevi.



Chã Grande, 10 de março de 2017.

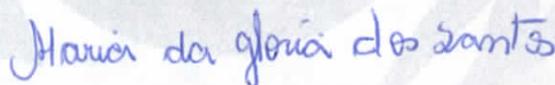
Ofício DT nº 006/2017.

Através do presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto para a Festividade dos dias 18 e 19 de março de 2017 do nosso Município. Para que possamos Contratar a referida Banda através do Representante Legal o Sr. **CLEITON MARCELINO DE SOUZA**.

Segue em anexo Documentação que comprova a consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública e Justificativa da escolha do artista com a razoabilidade do valor.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Maria da Glória dos Santos
Diretora de Turismo

Exmo. Sr.
Diogo Alexandre Gomes Neto
D.D. Prefeito Municipal
Chã Grande – PE



1.0 - APRESENTAÇÃO

1.1 Inovar e aperfeiçoar tem sido a preocupação constante da Administração Municipal, que não poupa esforços para fazer de Chã Grande um Município moderno, sem eliminar suas manifestações populares e preservando os valores tradicionais.

1.2 A realização das festividades será uma meta desta Prefeitura para que seja preservada a Cultura popular do nosso Município.

2.0 - OBJETIVO

2.1 Festejar e promover a cultura. Viabilizar a economia, fazer conhecida a nossa Cidade e ver os nossos jovens se encher de orgulho da nossa Terra Natal. Lazer, turismo, economia e bem estar são os adjetivos transformados em objetivos para o nosso evento.

3.0 - CRONOGRAMA FINANCEIRO

Nº	Bandas	Valor R\$
01	Banda Sedutora	30.000,00
VALOR TOTAL R\$		30.000,00

Maria da Glória dos Santos

Maria da Glória dos Santos
Diretora de Turismo

Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983



JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A Diretoria de Turismo do Município de Chã Grande, com fulcro no que preceitua o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Federal N° 8.666/93, passa a tecer os comentários a seguir alinhados reconhecendo a situação de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação no caso presente, fundamentando sua justificativa de preço e razão da escolha da atração musical descrita, através do Representante Legal **CLEITON MARCELINO DE SOUZA**, CPF/MF N° **042.284.314-88**, como empresário exclusivo, para apresentação em Praça Pública, na sede do Município, no dia 19.03.2017, abrilhantando as Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 em nosso Município.

Todavia, para cumprimento do que preceitua a Lei de Licitações e Contratos há que se acrescentar, de forma fundamentada, a razão da escolha da executante do serviço a contratar, acrescida da justificativa do preço em relação ao praticado no mercado.

Nesse contexto, vejamos, *ipsis literis*, o que pontifica o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93:

Art. 26.
Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I -
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;
.....

No que concerne à escolha da atração em tela, de forma translúcida, objetiva e coerente a referida contratação por inexigibilidade, conquanto demonstra ser a atração escolhida aquela que melhor se coaduna com preferência popular.

Em relação ao preço do contrato para a atração elencada, afigura-se-nos dentro dos praticados no mercado. Como elemento probante desta afirmativa apensamos cópia de notas fiscais emitidas quando de suas apresentações em outras localidades.

Ademais, os operadores da música têm seu preço atribuído em função de algumas variáveis como data, dia da semana e local onde se apresentam, tornando-os diferenciados, inclusive nesse aspecto. Ratifique-se: diferenciados, inclusive, em suas próprias contratações.

Sendo assim, justificada a razão da escolha do executante, bem como o valor do serviço proposto, atendido encontram-se os requisitos previstos no Parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666/93.

Isto posto, pugnamos pela concretude da contratação, considerando a conjugação do interesse público e a perfeita adequação legal do procedimento.

[Assinatura]

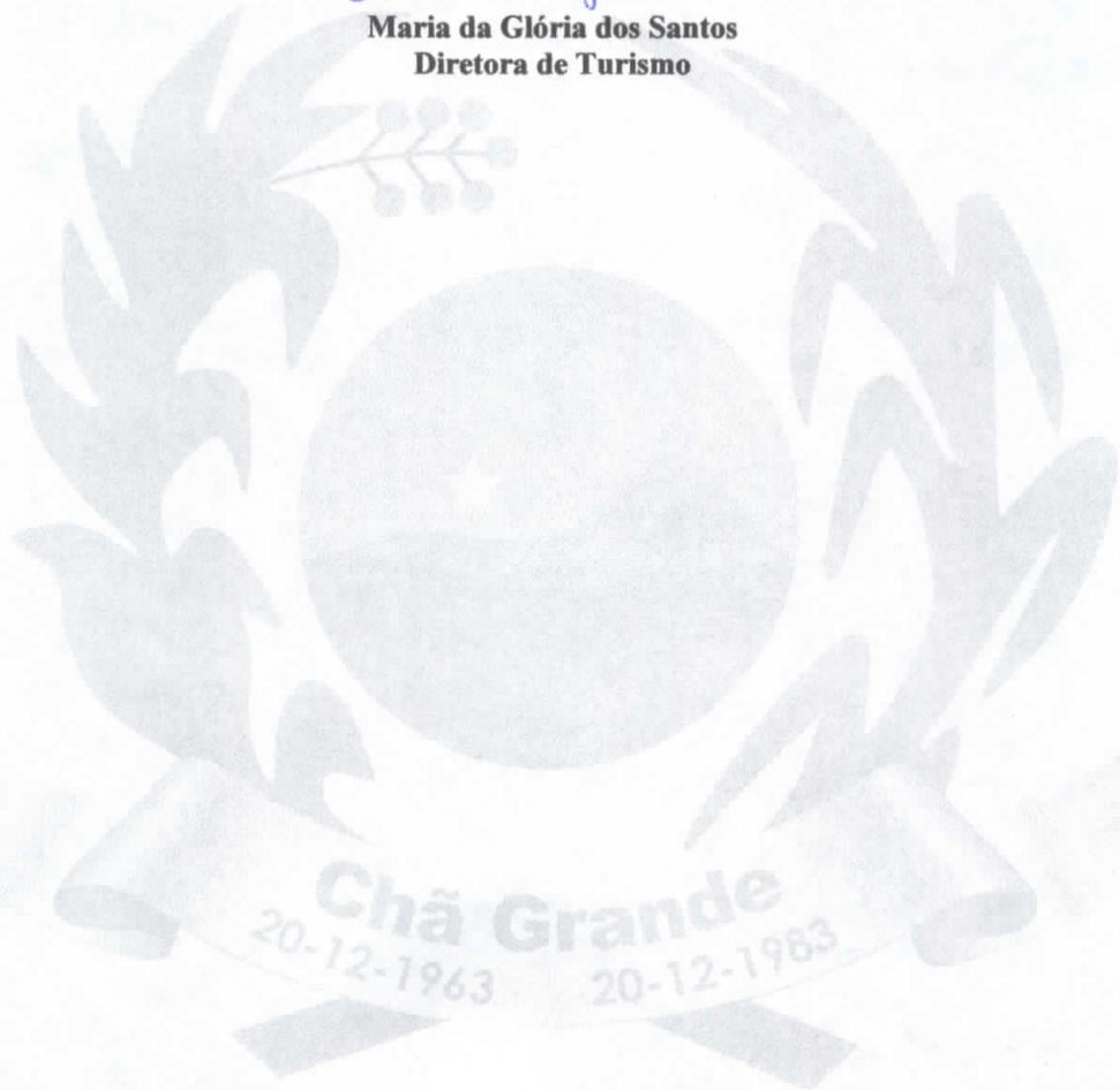


É o parecer, que ora submetemos à apreciação e aprovação de Sua Excelência a Prefeito do Município.

Chã Grande - PE, 10 março de 2017.

Maria da Glória dos Santos

Maria da Glória dos Santos
Diretora de Turismo



Programação para as apresentações durante as Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017
no Pólo localizado na Zona Urbana

DATA	ATRAÇÃO ARTISTICA	Horário
19/03 – Sábado	Banda Sedutora	22h00min

Maria da Glória dos Santos

Maria da Glória dos Santos
Diretora de Turismo



C.P.L.Nº 006

Denise Rocha Cavalcanti de SENA



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA

Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb63b653-3b50-4a1e-a2ce-6c18b56a6577



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SELEÇÃO DE CONSULTORIA
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2409-BR (BR-L 1212)

A Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco informa que se encontra disponível no site www.setur.pe.gov.br: link "licitações"; "Prodetur". Manifestação de Interesse, referente ao Processo Licitatório nº 002/2016, SOC Nº 002/2016 que visa a contratação de serviços de consultoria especializada para elaboração de projeto executivo de requalificação urbana visando valorização turística do espaço cultural localizado nos altos da Serra Negra - Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo Prodetur Nacional Pernambuco. As Empresas que desejarem manifestar interesse deverão consultar o site acima, para maior detalhamento. A Manifestação será recebida até às 16:00 horas do dia 15/02/2016. Maiores informações através do e-mail: licitacao@prodeturpe.setur.pe.gov.br ou no endereço eletrônico acima. Oclinda 19 de janeiro de 2016. Patrícia Freira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL.

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ: 07.105.847/0001-27, Alameda, 19 de janeiro de 2016. Cláudio Fernando Guedes Bezerra – Prefeito.
RESULTADO DE LICITAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 020/2015, que deu origem ao Pregão Presencial nº 005/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota oficial deste Município, com fornecimento de peças. Empresa: JOSE FRANCISCO DA COSTA NAZARE – ME, CNPJ: 06.832.788/0001-60, Alameda, 19 de janeiro de 2016. Cláudio Fernando Guedes Bezerra – Prefeito. (81024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Licitatório nº 003/2016- Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2016

Objeto Natureza: Fomento
 OBJETO: Registro de Preço (ARP), para futura aquisição de medicamentos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. Valor Máximo Aceitável para os Lotes de Ampicilina de 1000mg: R\$ 1.224.793,21 (Um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos). É para os Lotes de Cola Reservada (Exclusivo ME/ EPP): R\$ 414.934,29 (Quatrocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). Local e data da Sessão de Abertura: 01/02/2016, Horário 9:00hs, Rua: Joaquim Rodrigues Nogueira, n.176, 1º andar – Galeria Mimosas Sionite, Centro- CEP 56 280 000 – Araripina/PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do telefone (87) 3873-2113 ou e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br. Araripina/PE, 19 de janeiro de 2016. SAMUEL BRUNO LACERDA DE SOUZA, Pregoeiro da CPL. (81025)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2016. A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04/02/2016, às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa para Realização de Projetos de Layoutização e Compatibilização de Projetos existentes. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sala da CPL sito à Av. Dep. José Mendonça Bezerra, nº 220, centro, no horário das 8 às 12 horas, em dias úteis. Belo Jardim, 19 de janeiro de 2016. Maria Sônia Braga Alves – Pregoeira da CPL. (81026)

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CARUARU
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CEL - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 076/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia especializada em iluminação, para realização dos serviços de manutenção de rede pública de iluminação e serviços de iluminação da Cidade de Caruaru com material e mão de obra do empreiteiro, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 016/2015, que será realizado no dia 21 de janeiro de 2016 (quinta-feira), às 10h, FICADA DIADA "line die" para ajustes nas Peças Técnicas. Paulo Frederico Calazans de Albuquerque Maranhão – Presidente da CEL (81029)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO PE
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO
 Processo Licitatório nº 048/2015 – Tomada de Preços nº 005/2015. Contrato nº 07/2/2015
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM COBERTURA DE ASFALTO BETUMINOSO C.B.L.Q NAS RUAS: PRAÇA TANCREDO NEVES, RUA DA MATRIZ (TRECCHO), RUA DA PAZ, RUA DO ENGENHO VELHO, RUA FRANCISCO TAVERAS DOS SANTOS, RUA SÃO BENEDITO, RUA SANTA CLARA, RUA SANTA CRUZ, RUA SENADOR NILO COELHO, RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, RUA TRAVESSA COM PROFESSOR MANOEL JOAQUIM LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO CEDRO PE. CONTRATADA: Contrato nº 07/2/2015 – CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33, com sede a Av. Sem. Virgílio Távora, 1701, Sala 408, Bairro São Antônio, Fortaleza – CE. Com valor Global de R\$ 617.888,52 (Seiscientos e dezessete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015. CedroPE, 30 de Dezembro de 2015. Josenildo Leite Soares – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO
 Processo Licitatório nº 047/2015 – Tomada de Preços nº 008/2015. Contrato nº 07/1/2015
 OBJETO: RECONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA COORDENADORIA DA MULHER, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO MENDES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO – PE. CONTRATADA: Contrato nº 07/1/2015 – W. M. ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 18.259.511/0001-98, com sede a Av. Aurora de Carvalho Rosa, 2013, Sala B, Bairro Santo Antônio, Salgueiro – PE. Com valor global de R\$ 73.390,00 (Setenta e nove mil e novecentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015. CedroPE, 30 de Dezembro de 2015. Josenildo Leite Soares – Prefeito Municipal. (81018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 068/2016
Inelegibilidade de Licitação nº 001/2016
 Objeto: Contratação direta da Empresa Milentum Produções e Eventos Ltda. CNPJ nº 13.478.726/0001-86 para apresentações com seus artistas exclusivos (Fórró de Vaqueraria, Pikap Turbada, Luiz e Davi e Capim com Mel) na Festa do São Sebastião 2016, nos dias 23/01 e 24/01, valor R\$ 60.000,00 (Seissenta Mil Reais). RATIFICAÇÃO: reconhecimento e Ratificação da Inelegibilidade de Licitação nº 001/2016, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. Chã Grande, 20 de Janeiro de 2016. Daniel Alves de Lima – Prefeito (81010)

COMUPE
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucanos
Processo Licitatório nº 001/2016 – Pregão Eletrônico nº 001/2016. NATUREZA DO OBJETO: Compra compartilhada.
OBJETO: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, para fornecimento de Medicamentos de Abasção Básica aos Municípios consorciados. VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 10.118.378,86. ENTREGA DE PROPOSTA: Até às 9h do dia 01/02/2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/02/2016 às 9h30min. INÍCIO DA DISPUTA: 03/02/2016 às 10h30 (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.licitacoes.com.br onde acontecerá a disputa e no Diário Oficial dos Municípios Pernambucanos. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo – Recife – PE – CEP 50.910-380 – Fone (81) 34555131 – e-mail: comupe@comupe.com.br no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 14/01/2016 – Marciano de Oliveira Souza – Pregoeiro do COMUPE. (80981)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - Empresa vencedora: AMPLUSTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Praça 11 de novembro, 88. Condado, 19 de janeiro de 2016. Maria Josevane Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. (81021)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/016.

O pregoeiro informa a quem interessar que o certame foi DESERTO. Cumaru: 19/01/2016 EDSON LUIZ RIBEIRO-PREGOEIRO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016. Objeto: Aquisição de combustíveis. Abertura: dia 02/02/2016, às 11:00 horas (81015)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016. Objeto: Fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cumaru. Abertura: dia 02/02/2016 às 11:00 horas. Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço Prefeitura Municipal do Cumaru, em dias úteis no horário 8:00 h. às 12:00h. Tel: (81) 3644 – 1156, Cumaru, 19 de janeiro de 2016. EDSON LUIZ RIBEIRO, PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016. Objeto: Fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Prefeitura. Abertura: dia 03/02/2016 às 8:00. Pregão Presencial Nº 4/2016. Objeto: Aquisição de peças para manutenção de peças artesanais e desalinhamento. Abertura: dia 04/02/2016 às 8:00 horas. Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço Prefeitura Municipal do Cumaru, em dias úteis no horário 8:00 h. às 12:00h. Tel: (81) 3644 – 1156, Cumaru, 19 de janeiro de 2016. EDSON LUIZ RIBEIRO - PREGOEIRO.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR GARANHUNS – AESGA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 4/16. CPL: Pres. Rosilaine Régis da Costa. Modalidade/Nº: Licitação nº 2/16. Objeto Nat.: Objeto: Contratação da empresa Companhia Energia Pernambuco S.A. – CELPE, para fornecimento de Energia elétrica para a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – durante o período de 12 meses. Valor Máximo Aceitável: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Ajuda o processo nº 001/2016. Inelegibilidade, conforme inciso I, art. 25. Lei Federal nº 8.666/93, com sua homologação e adjudicação de seu preço-seguinte maneira: Companhia Energética de Pernambuco S.A. – CELPE. CNPJ: 10.835.932/0001-08. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Edital, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE. CEP: 55.295-380) ou através do Fonefax: (87)37611596, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Garanhuns, 19 de janeiro de 2016. Wanessa Gomes Lopes – Presidente da AESGA em exercício. (81026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Nº 001/2016-PMG. O Edital de Garanhuns/PE, CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, sito na Secretaria de Educação e Esportes, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 007/2016 – PMG, cujo objeto a ser contratado de empresa de engenharia para executar os serviços de Construção de Creche oriunda do Projeto Pró-infância no local FINE – Bairro Alajúis Pinto na localidade Vale do São João, Município de Garanhuns/PE. Abertura: 23/02/2016 às 13:00h (Horário de Brasília). Edital disponível na CPL, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio, Fone (87) 3762-7019, ou pelo Portal de Licitações, disposto no site Oficial deste Município: www.garanhuns.pe.gov.br. Janelcécia Marins Campos Branco – Secretaria de Educação e Esportes. (81033)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. Dispensa de Licitação Nº 004/2016. Reconhecimento e Ratificação nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer emitido pela Procuradoria Municipal, incluso nos autos do Processo Licitatório nº 009/2016, Dispensa de Licitação nº. 004/2016. Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Ministro Mário Andreazza, 213, no Bairro de Heloiópolis desta cidade, destinado a sediar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Núcleo Heloiópolis, que pertence a Secretaria de Assistência Social, em favor do Sr. Carlos José Barros, inscrito no CPF nº 407.473.014-68. Garanhuns, 06 de Janeiro de 2016. Maria Célia de Melo Sobral. Secretária de Assistência Social. (81034)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
AVISO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a partir desta publicação, para no prazo legal previsto nos editais referentes aos Pregões Presenciais Registro de Preços nº 019/2015, Processo nº 060/2015, OBJETO: Materiais de Expediente e Pregão Presencial Registro de Preço nº 020/2015, Processo nº 061/2015, OBJETO: Materiais de Limpeza, sob pena de não contratação e demais sanções legais: Paula Cibele da Silva (PCS Distribuidora) CNPJ: 13.845.315/0001-81; Almeida Carvalho e Cia Ltda – AC Almeida CNPJ: 07.205.284/0001-00, Riede de Negócios Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 19.097.081/0001-18, Quality Distribuidora de Mercadorias Ltda CNPJ: 21.352.647/0001-52, Cavasante & Cia Ltda – ME (Trevó) CNPJ: 10.655.930/0001-01, Mayer & Guimarães – Ltda (Multi-imp) CNPJ: 09.288.600/0001-01; Paula Cibele da Silva (PCS Distribuidora) CNPJ: 13.845.315/0001-81; Neomax Comercio e Serviços Ltda-ME CNPJ: 15.479.283/0001-00; F. Araujo Distribuidora CNPJ: 18.016.856/0001-10 e Jose Edson Tavares Domingos de Freitas – ME – A Carlica, CNPJ: 19.097.521/0001-37; Informações: na sala de equipe de Pregão, sito à Rua Domingos Ramos, 09 – Centro – Goiana – PE, no horário das 08:00 às 12:00hs. Goiana, 19 de janeiro de 2016. Fernando Luiz de Souza – Pregoeiro. (81015)

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA-CPLOSE
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº152/015 – PL Nº152/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução, por Lotes, das obras de Construção: Pontilhão do Rio Timbó, Construção de uma Praça no Planalto; e Pavimentação em Paralelo nos bairros de Fostatô e Desterro, ambas as obras, no Município de Abreu e Lima/PE. **Empresas Classificadas:** AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, MASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e TREMA CONSTRUÇÕES LTDA. **Empresas Vencedoras:** MASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (para os Lotes I, II) e AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP (para o Lote IV). Maiores informações pelo fone/fax: (081) 3542-3740 Abreu e Lima, 19.01.2016 Rejane Barbosa de Macedo – Presidente CPLOSE. (81007)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PL 0916 – INEX. 03118 Reconheço e Ratifico a Inelegibilidade de Licitação para contratação de Grupos Musicais, através de empresário exclusivo, para Festividades de São Sebastião neste município, conforme Art. 25, III da Lei 8.666/93. Contratada: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO – ME – CNPJ Nº 12.924.119/0001-30. Valor R\$ 30.000,00. Atracão: Banda Ynovê e REDECOM SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº. 08.002.942/0001-10. Valor R\$ 34.000,00. Atracão: Banda Sedutora, ARMANDO SOUTO – Prefeito. Em 19/01/2016 (81007)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 001/2015, que deu origem ao Pregão Presencial nº 001/2015, cujo objeto é o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCEVÍBIS E NÃO PERCEVÍBIS, com entrega parcelada para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho. Empresa: PRIDE COMÉRCIO DE PAPELARIA E EMBALAGEM LTDA, CNPJ: 17.408.719/0001-58. Alameda, 19 de janeiro de 2016. Cláudio Fernando Guedes Bezerra – Prefeito.
RESULTADO DE LICITAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 003/2015, que deu origem ao Pregão Presencial nº 001/2015, cujo objeto é a contratação de LABORATÓRIO PARA CONFECÇÃO DE PROTESSES DENTÁRIAS, com entrega parcelada. Empresa: RM (81031)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A CPL Prefeitura Municipal de Betânia/PE torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 001/2016 – Pregão Presencial nº 001/2016. OBJETO: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios, frutas e verduras para atender as necessidades das escolas da rede municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo municipal de assistência Social em Betânia/PE. Data da Abertura: 28/01/2016 às 09:00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Betânia/PE, Sala de Licitações, Praça Antônio Feltosa, nº 60, Betânia/PE, de segunda à sexta-feira das 9:00 às 12:00 horas. Maiores informações por fone (87) 3852-1129 ou por e-mail: cpbetania@yaho.com.br
 Betânia (PE), 15 de janeiro de 2016.
 RENATO NUNES DE AQUINO
 Pregoeiro (81027)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Comissão Permanente de Licitação – CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 - A CPL do Município de Bonito/PE torna público que, após a análise das documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes, foi declarada HABILITADA a empresa W & MONTEIRO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME, e INABILITADA a empresa ATLANTA HOLDING IMPLANTAMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME. A partir da publicação do presente informe, iniciará o prazo para a apresentação de recursos, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso fica estabelecido o dia 29/01/2016, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, a abertura do respectivo envelope "02" contendo a proposta de preços da empresa habilitada. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, nesta cidade. Bonito, 19 de janeiro de 2016. Luiz Diógenes Cabral Sobrinho, Presidente da CPL. (81017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

EMPRESAS VENCEDORAS: PIMENTEL COPRES E MOVEIS LTDA EPP, itens 1, 6, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25 e 26, R\$ 101.598,00; **WVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME,** itens: 5, 7, 21, 27, 28, 29, 31, 33 ao 39, 41, 42, 45 ao 53, 56, 64, 65, 66, 68, 70, 71 e 74, R\$ 101.804,00; **Z L COMERCIO LTDA ME,** itens: 30,32, 40, 43, 44, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 69, 72, 73 e 75, R\$ 124.230,00; **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI ME,** itens: 2, 3, 4, 8, 11 ao 15 e 24, R\$ 69.299,00. Caetés, 19 de janeiro de 2016. Angélica Mirtis dos S. N. Oliveira - Pregoeira. (81031)



Documento Assinado Digitalmente por DENISE ROCHA CAVALLANTE DE SENA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE
 ARP Nº 048/2016 - 4ª Publicação - PL. Nº 016.2015.VI
 PL Nº 016.2015.VI resolve publicar o preço registrado visando à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial. Empresa vencedora: FORTE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME, CNPJ: 10.322.417/0001-24. Valor total da ARP R\$ 6.401.288,54. Vigência: 12/04/2016 a 11/04/2017. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças. (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE
 ARP Nº 049/2016 - 4ª Publicação - PL. Nº 263/2015.IX. PE. Nº 153.SEE resolve publicar o preço registrado visando à aquisição de Mídias e Livros Didáticos. Empresa vencedora: JA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.885.935/0001-94. Valor total da ARP R\$ 198.955,20. Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças. (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE
 ARP Nº 050/2016 - 4ª Publicação - PL. Nº 263/2015.IX. PE. Nº 153.SEE resolve publicar o preço registrado visando à aquisição de Mídias e Livros Didáticos. Empresa vencedora: EDITORA GOL LTDA, CNPJ: 03.782.338/0001-30. Valor total da ARP R\$ 131.540,64. Vigência: 12/04/2016 a 11/04/2017. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças. (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE
 ARP Nº 054/2016 - 4ª Publicação - PL. Nº 004/2016.II. PE. Nº 003/2016.II resolve publicar o preço registrado visando à aquisição de estante de aço. Empresa vencedora: METALTEC-OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 11.186.327/0001-03. Valor total da ARP R\$ 24.946,80. Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças. (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 ERRATA

A PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014, CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO-CEASA-PE/OS. CNPJ/MF: 06.035.073/0001-03. Valor: Onde se lê 26.520.000,00, leia-se 22.948.205,09. Prazo de execução: 31/12/2015 a 30/06/2016. Data da assinatura: 30/12/2015. (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 CT. Nº 200/2016. CONTRATADA: AFM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ/MF: 17.057.219/0001-23. Objeto: Aquisição de moçimã. Empenho: 2016NE018599. Valor Global: R\$ 236.908,00. Vigência: 12/12/2016 a 09/06/2017. (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 CT. Nº 216/2016. CONTRATADA: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. CNPJ/MF: 09.281.162/0001-10. Objeto: Serviços de controle, operação e fiscalização de pontarias. Valor Global: R\$ 10.779.056,40. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 30/12/2016. (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 CT. Nº 216/2016. CONTRATADA: BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ/MF: 03.401.987/0001-44. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada. Valor Global: R\$ 3.151.980,12. Data de Assinatura: 29/12/2016. (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 CT. Nº 221/2016. CONTRATADA: BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ/MF: 03.401.987/0001-44. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada. Valor Global: R\$ 3.151.980,12. Empenho: 2016NE19745. Vigência: 29/12/2016 a 29/12/2017. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA
 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 a 09/2015
 4ª PUBLICAÇÃO
 Ata de Registro de Preços Nº 07/2015, originada do Processo Nº 118.2015.1X. PE. 064. SEFAZ, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais eletrônicos e eletrônicos, para a Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco - SEFAZ. Vigência da Ata: 12/02/2016 a 11/02/2017.

ATA Nº 07/2015
 ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 03.763.290/0001-13. Lote 01: Todos os itens tem saída (por motivos financeiros não foram arrematadas).

ATA Nº 08/2015
 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES-ME (MF FERRAMENTAS), CNPJ Nº 02.151.940/0001-07; Itens zerados Lote 02: 28, 36, 37 e 38; Itens zerados Lote 03: 02, 07, 13 e 14; Itens zerados Lote 05: 01 e 05; Itens zerados Lote 08: 02, 03 e 04.

ATA Nº 09/2015
 Capital de Construção, Comércio e Serviço EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.299.794/0001-64; Lote 7: Todos os itens inativos.

OBS: Permanecem inativos os preços registrados. As Atas de Registro de Preços, na íntegra, encontram-se disponíveis no Painel de Detalhamento da SAD no endereço: http://www.licitacoes.pe.gov.br/web/DetalheLicitacao.aspx?IDLicitacao=139158&NovoLic=OK. Recife, 08 de janeiro 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
 SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (F)

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO
 3ª TA CT Nº 814/2016 - SUDH. CONTRATADO: WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Desenvolvimento do projeto do Contrato e supressão de itens com reflexos financeiros. PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA. Secretário de Justiça e Direitos Humanos. (F)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
 1ª TA AO CONVÊNIO DE COOP. FINANCEIRA Nº 011/2016 COINCIDENTE-SEPLAG CONVÊNIO-MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/ CNPJ Nº 10.377.679/0001-98
 OBJETO: PRORROGAÇÃO de vigência, a partir de 01/01/2017 a 01/11/2017. ASSINATURA: 02/12/2016. (F)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ERRATA
 Na publicação datada de 01/07/2016, referente ao Convênio de Cooperação Financeira Nº 016/2016 - MUNICÍPIO DE OLINDA, ONDE SE LÊ: Natureza da despesa: 4.4.40. LEIA-SE: Natureza da despesa: 4.4.40.42. ONDE SE LÊ: Vigência: até 31.12.2016, LEIA-SE: Vigência: até 31.01.2017 e incluír Valor Total: R\$ 3.903.305,58. (F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM
 ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PROC. Nº 389/2016 - PE Nº 207/2016. ONDE LÊ-SE: 430.800,00. LEIA-SE: 574.400,00. Publicado no DOE de 06/01/2017, Recife, 06 de janeiro de 2017. Maria Euilma Ferraz Novais- Presidente/Pregoeira da CPLM/SES-PE. (F)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PROC. Nº 624/2016 - PE-PR. Nº 346/2016 - OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR JURÍDICO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Propostas até: 20/01/2017 às 11h00 - Abertura das Propostas: 20/01/2017 às 11h10 - Início da Disputa: 20/01/2017 às 11h20. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.edecompras.pe.gov.br. Recife, 06 de janeiro de 2017. Lindomar Lopes da Silva- Pregoeira da CPLM/SES-PE. (F)

PROC. Nº 296/2016 - PE-PR. Nº 171/2016 - OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Propostas até: 23/01/2017 às 15h00 - Abertura das Propostas: 23/01/2017 às 15h10 - Início da Disputa: 23/01/2017 às 15h20. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.edecompras.pe.gov.br. Recife, 06 de janeiro de 2017. Lindomar Lopes da Silva- Pregoeira da CPLM/SES-PE. (F)

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
 Processante: Município de Arcoverde-PE
 Processada: Maria Selma Oliveira Rosa
 CONCLUSÃO
 Por todo o exposto, acolho o relatório da Comissão de Inquérito Administrativo e JULGO PROCEDENTE o processo administrativo para que a Servidora dos quadros inativos devolva aos cofres públicos os valores recebidos de forma indevida. A liquidação do valor a ser descontado da servidora deverá ser realizada pela DIRT antes da inscrição dos valores na Dívida Ativa do Município de Arcoverde-PE e a sua cobrança.
 Arcoverde-PE, 30 de junho de 2016.
 MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
 PREFEITA (89833)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS USADO. Abertura: 20/01/2017 - 09.00 horas. Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h, às 12:00h. Carpina 06 de janeiro de 2017. DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carpina. (89834)

PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Extrato de Publicação. Rátfico e Homólogo Inexigibilidade 001/2017 Processo 002/2017, em favor das empresas DS Music Shows e Eventos Ltda-ME CNPJ 13.921.222/0001-99, Bred Viagens e Eventos Ltda - Me 08.789.244/0002-98, Brásas do Forró Comércio e Locações de Material - Me 03.657.288/0001-99. Contratação de empresário exclusivo e contratação direta para viabilizar serviços artísticos das Bandas: RAQUEL DOS TECLADOS, RICARDO FRANÇA, BRASAS DO FORRÓ e BANDA SEDUTORA, para realizar shows durante as festividades tradicionais do bairro da Bahia dias 14, 15 de Janeiro, Povoador de Pau Amarelo dias 28 e 29 de Janeiro do corrente ano, Inciso III do Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. Valor Global R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Contrato 001/2017 DS Music Shows e Eventos Ltda-ME CNPJ 13.921.222/0001-99 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Contrato 002/2017 Bred Viagens e Eventos Ltda-ME CNPJ 08.789.244/0002-98 R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e Contrato 003/2017Brásas do Forró Comércio e Locações de Material Ltda-ME CNPJ 03.657.288/0001-99 R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Edmilson da Bahia de Lima Gomes - Prefeito - 05/01/2017 (89831)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PL. Nº. 003/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017
 OBJETO: contratação de empresa especializada em locação e gerenciamento de veículos variados, sem motoristas, sem combustível, com revisão e manutenção por conta da contratada, para atender as necessidades das secretarias do município de Ferreiros/PE, de acordo com a discriminação e especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 23/01/2017, às 10:00 (dez) horas. Os editais e seus anexos somente poderão ser retirados na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Fieira da Silva, nº. 32 - Centro - Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. Ferreiros, 05/01/2017. Rhaíael Azavedo da Cunha - Pregoeiro. (89835)

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

EXTRATO DE CONTRATO
 Processo nº 22/16. Pregoeiro: Ricardo José de Souza Costa. Modalidade/Nº: Pregão Nº 17/16. Objeto Nat.: Compras. Objeto: Aquisição de mobiliário para Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA. Contrato nº 28/16. Contratado: Pimentel Cofres e Móveis Ltda EPP. CNPJ: 05.065.380/0001-66. Valor Contratado: R\$ 18.120,00. Vigência: 09/12/16 a 31/12/16. Local e Data da assinatura: Garanhuns, 09/12/16. Contrato nº 29/16. Contratado: Viva Distribuidora e Serviços de Construção Eirel ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor Contratado: R\$ 22.900,00. Vigência: 09/12/16 a 31/12/16. Local e Data da assinatura: Garanhuns, 09/12/16. Contrato nº 31/16. Objeto Nat.: Serviço. Objeto: Prestação de Serviço para correção de prova dissertativo-argumentativa, referente ao Processo Seletivo Vestibular 2017.1. Contratado: Sirlem do Carmo Rodrigues. CPF: 089.065.438-75. Valor Contratado: R\$ 1.208,00. Vigência 12/12/16 a 19/12/16. Local e Data da assinatura: 12/12/16. Contrato nº 32/16. Objeto Nat.: Serviço. Objeto: Prestação de Serviço para correção de prova dissertativo-argumentativa, referente ao Processo Seletivo Vestibular 2017.1. Contratado: Alexandra Santos Gomes do Nascimento. CPF: 042.514.494-10. Valor Contratado: R\$ 1.216,00. Vigência 12/12/16 a 19/12/16. Local e Data da assinatura: 12/12/16. Contrato nº 33/16. Objeto Nat.: Serviço. Objeto: Prestação de Serviço para correção de prova dissertativo-argumentativa, referente ao Processo Seletivo Vestibular 2017.1. Contratado: Renato Lima Pimentel. CPF: 073.851.954-58. Valor Contratado: R\$ 1.058,00. Vigência 12/12/16 a 19/12/16. Local e Data da assinatura: 12/12/16. Contrato nº 34/16. Objeto Nat.: Serviço. Objeto: Prestação de Serviço para correção de prova dissertativo-argumentativa, referente ao Processo Seletivo Vestibular 2017.1. Contratado: Renato Lima Pimentel. CPF: 073.851.954-58. Valor Contratado: R\$ 1.058,00. Vigência 12/12/16 a 19/12/16. Local e Data da assinatura: 12/12/16. (89836)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PL. Nº 001/2017; Dispensa Nº 001/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Toritama (PE) torna público a realização de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, objetivando: Contratação direta dos serviços de Banco de Preços para cotação de preços praticados pela Administração Pública para subsidiar as contratações do município de Toritama no exercício de 2017. A empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, com o VT R\$ 5.990,00. Informações na sede da CPL de Toritama, Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama, no horário de expediente das 8h às 17h, ou através do e-mail: cpltoritama@gmail.com de Segunda a Sexta-Feira. Toritama, 06/01/2017. Maria Madalena de Souza - Presidente. (89836)

Publicações Particulares

SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS E CABELEIREIROS DO RECIFE - SINCSARE
 EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
 O SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS E CABELEIREIROS DO RECIFE - SINCSARE CNPJ Nº 11.219.441.0001-03, - por seu Presidente abaixo assinado, convoca todos os membros da categoria associados ou não, para Assembleia Geral extraordinária, que será realizada à Avenida Conde da Boa Vista 50 s/ 502, Boa Vista Recife PE, no dia 12 de Janeiro de 2017, sendo 1ª convocação às 14:10, 2ª às 14:40, 3ª às 15:20: com qualquer número de sócios presentes, para discutir a e deliberar sobre a seguinte pauta:01- conceder poderes a diretoria para negociação e celebração de ACT- acordo coletivo e CCT - convênio coletivo de trabalho, deflagração de greve e ajustamento de diáscido coletivo em caso de malogro das negociações.-02- reajuste salarial.-03- regulamentação dos contratos de parceria comercial, salto parceiro.-04- Criação da comissão de conciliação previa -CCOP5- Assuntares gerais. MANOEL LEANDRO DAMAZO JÚNIOR, Diretor Presidente. (89830)

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns, ou através do Fone/fax: (87) 37611596, no horário de 08h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Garanhuns, em 04 de Janeiro de 2017. Gláucia Maria de Lira Oliveira - Presidente da AESGA

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

AVISO DE REVOGAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
 Fica REVOGADA a licitação acima especificada, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e recuperação estrutural do Predio da Câmara Municipal do Ipojuca, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito expostos na justificativa de revogação anexa aos autos, nos termos do art.49 da Lei Federal 8.666/93. Recife, 27/12/2016. Olavo Aguiar Sávia, Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca.

MUNICÍPIO DE OURICURI - PE

PROC. LICITATÓRIO Nº 001/2017 - MODALIDADE: PRESENCIAL Nº 001/2017 - Objeto: Locação de Estímulo Equipamentos para realização de eventos. Data de Assinatura: 19/01/2017; Horário: 08:00h. Ouricuri - PE, 06 de Janeiro de 2017. Josielcio Costa Amorim - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017
 Processo Nº 002/2017; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. O Prefeito do Município de Riacho das Almas publicou, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna pública a ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Link Produções Artísticas Ltda - ME, CNPJ 21.457.359/0001-09 para o show da banda Forró Capim com Mal, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), para se apresentar na Tradição Festa de São Sebastião, na Vila do Vitorino no dia 07/01/2017 Riacho das Almas, 05 de janeiro de 2017. Mário Mota Filho - Prefeito. (89837)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO CAPIBARIBE/PE

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS
 Em conformidade com as determinações contidas no DECRETO Nº 005/2016, com a finalidade de atualizar a base de dados de pessoal, a partir de 09 de janeiro de 2017, será realizado o recadastramento de todos os servidores públicos efetivos, civis e pensionistas a ser realizado na antiga Sede da Prefeitura, situada na Avenida Padre Zuzinha, nº 178, centro, no período de 09/01/2017 a 20/01/2017 e horário das 07:30 às 17:30. Sendo obrigatória a apresentação de todos os servidores, sob pena das sanções disciplinares que o Poder Executivo julgar necessário, inclusive bloqueio dos seus pagamentos mensais. Documentos Necessários: I - carteira de identidade - RG; II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; III - cadastro funcional de pessoa física - CPF; IV - carteira profissional; V - Cadastro do PIS/PASEP; VI - comprovante de residência atualizado; VII - certidão de nascimento ou casamento; VIII - carteira de reserva (para os servidores do sexo masculino); IX - carteira nacional de habilitação (para os servidores condutores de veículos); X - Carteira de Registro no respectivo Conselho de Classe (nos casos de exigidos por Lei). (89828)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PL. Nº 001/2017; Dispensa Nº 001/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Toritama (PE) torna público a realização de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, objetivando: Contratação direta dos serviços de Banco de Preços para cotação de preços praticados pela Administração Pública para subsidiar as contratações do município de Toritama no exercício de 2017. A empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, com o VT R\$ 5.990,00. Informações na sede da CPL de Toritama, Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama, no horário de expediente das 8h às 17h, ou através do e-mail: cpltoritama@gmail.com de Segunda a Sexta-Feira. Toritama, 06/01/2017. Maria Madalena de Souza - Presidente. (89836)



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANTI DE SENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo Pregão Presencial PMA nº 007/2017, Processo Licitatório PMA nº 017/2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, além de serviços de guincho e barbearia, para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Arcoverde. Valor estimado R\$ 300.000,00. Abertura: 14/03/17, às 14 (quatorze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, s/ Av. Cap. Afrânio Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde. Tel. 087 3821-9004. Maria Jose Alves de Almeida - Pregoeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/2015
PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 014/2015
CONTRATADA: PLANALTO PAJUEI EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Arcoverde 02 de Junho de 2016. Maria Madalena Santos de Brito - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163.
e-mail: cplbel@hotmail.com - através da seu Pregoeiro e equipe de Apoio torna público os processos:

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2017
Pregão Presencial Nº 004/2017 - Objeto - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uma ambulância para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Abertura dos envelopes dia 14 de março de 2017 às 11h, hora local, na Secretaria de Administração, sala da CPL. José Aurino da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 007/2017. CPL. Pregão Presencial SRP Nº 002/2017. Serviços. Prestação de serviços de consultoria no processo de atualização do cadastro imobiliário, correspondente a 25.000 unidades de cadastros. Valor Máximo Aceitável: R\$ 360.500,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/03/2017 às 08:30h. Sala da CPL, Av. Dep. José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, Belo Jardim/PE. CEP: 55.150-005. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3728-8711, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplbeljardim@hotmail.com. Belo Jardim, 23 de fevereiro de 2017. Helton Cordeiro de Farias da Silva - Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 007/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
A Prefeitura de Bom Jardim torna público, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e fundamentada no parecer jurídico, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais Médicos Hospitalar, destinados a Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim/PE. Em favor da empresa: Patrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Calisto Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.441.460/0001-20; Valor da Contratação: R\$ 348.341,61 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais, sessenta e um centavos); Bom Jardim/PE, 10 de fevereiro de 2017. JOSEFA ELIZABETE DA SILVA, Secretária de Saúde.

PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para contratação da empresa Fundação Apoio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE - CNPJ: 08.961.997/0001-58, Objeto: Serviços especializados de consultoria para desenvolvimento e aplicação do Curso de Formação Continuada para os professores da Rede Municipal de Educação de Brejo da Madre de Deus, prazo do contrato de 10 (dez) meses, no valor de R\$ 977.890,00 (novecentos e setenta e sete mil e setecentos e oitenta reais), Brejo da Madre de Deus, 30 de Janeiro de 2017. Hilario Paulo da Silva - Prefeito.

PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 014/2017. Comissão: CPL. Pregão nº 003/2017. Objeto Nat. Serviços - Objeto Descr: contratação de assessoria e acompanhamento do CAUC - Cadastro Único de Convênio, que serve como serviço auxiliar de informações para as transferências voluntárias de recursos a outras entidades da Federação a título de cooperação. Valor Máximo aceitável: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais e seis centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 16 de março de 2017 às 09:00h., na sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE. CEP: Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156 ou e-mail: licitacaomd@hotmail.com, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Brejo da Madre de Deus, 23 de Fevereiro de 2017. Izabel Cristina de Souza Diniz - Presidente - CPL. (90965)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME OU EPP
Processo Nº: 003/2017 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2017 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de parafuso de HOTESBOOK, destinados as unidades da rede de Saúde, deste Município, Valor Máximo Aceitável, R\$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais), Data de Abertura: Dia 15/03/2017, às 09:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacaosaude@hotmail.com, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Brejo da Madre de Deus, 22 de Fevereiro de 2017. Izabel Cristina de Souza Diniz - Pregoeira. (90975)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 004/2017
Comissão: CPL/Prefeitura
Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2017
Objeto Nat: Compra
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vidros e vidrarias, destinados ao Laboratório Municipal de Fitorfília (Farmácia Viva) APL, deste Município. Valor Máximo Aceitável R\$ 84.757,68 (oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Data de Abertura: Dia 14/03/2017, às 9:00 horas na sala de CPL, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura do ou pelo telefone 3747-1156 - ramal 203, ou e-mail: licitacaosaude@hotmail.com, no período das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Brejo da Madre de Deus, 23 de fevereiro de 2017. Izabel Cristina de Souza Diniz - Pregoeira. (91001)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES/PE

Inexigibilidade de Licitação 003/2017 - Processo nº 007/2017
O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação, para contratação de show das Bandas: Márcia Sampayo, no valor de R\$ 15.000,00 pela empresa BRED Viagens e Eventos - ME CNPJ. 08.789.244/0002-98; Banda Sedutora, no valor de R\$ 25.000,00 pela empresa BRED Viagens e Eventos - ME CNPJ. 08.789.244/0002-98; Alves Divas, no valor de R\$ 20.000,00 pela empresa Luan Alves de Lucena Eiras - ME CNPJ. 23.589.191/0001-02; Banda Espantoso, no valor de R\$ 10.000,00 pela empresa VM Produções de Eventos Musicais LTDA - ME CNPJ. 15.912.193/0001-24; Forrozeo Raylux, no valor de R\$ 3.500,00 pela empresa Charles Cristiane das Neves - ME CNPJ. 05.445.990/0001-95; Levy Swing, no valor de R\$ 3.000,00 pela empresa Genival Apolônio Gomes da Silva CNPJ. 26.838.198/0001-70 e Banda Rebelião, no valor de R\$ 2.500,00, pelo empresário Harrison Lima do Nascimento CPF: 052.568.554-50, todas por empresários exclusivos em comemoração aos festejos carnavalescos. Buenos Aires, 23 de fevereiro de 2017. José Fábio de Oliveira - Prefeito. (91007)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

ERRATA
Processo Nº 029/2017. Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2017 Objeto Natureza: Serviço Objeto: Contratação de empresa artística para a festa de Carnaval na cidade de Buíque/PE 2017, em favor da empresa Jose Ronaldo de Oliveira Silva 42562768553, CNPJ nº 18.438.496/0001-45. A Comissão Permanente de Licitação verificou que houve um erro no valor publicado. Desta forma comunica a todos os interessados que o CNPJ se ler: Pelo valor de R\$ 30.000,00, leia-se: Pelo valor de R\$ 42.000,00. Buíque, 23/02/2017. Arquimedes Guedes Valença - Prefeito. (90991)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETES

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 014/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2017. Fornecedor: Aquisição de forma parcelada de medicamentos (farmácia básica, controlados e doação), materiais (peneiro, injetável, laboratorial e insumos para controle de diabetes), para manutenção dos serviços de saúde do município de Caetés/PE. Valor: R\$ 3.605.377,68. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/03/2017 às 09:00h. Prefeitura de Caetés. Av.

Luz Pereira Junior, nº 94 Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/ Fax: 0xx87-3783-1180/1126, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcaetes@gmail.com. Caetés, 23 de Fevereiro de 2017. Geopson Cleber Dias de Queiroz - Pregoeiro. (91002)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE

PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - Resultado de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE, através da sua Pregoeira publica a Homologação do Pregão Presencial Nº 002/2017, destinado a fornecimento de combustíveis, óleo lubrificantes e derivados de forma parcelada para manutenção dos veículos da frota municipal, no exercício de 2017, em favor das empresas JOSÉ SIZENANDO HENRIQUES LYRA JÚNIOR - ME, Estabelecida à Rua Vieira Rabelo, 872 - Centro - Canhotinho - PE - CNPJ Nº 10.627.826/0001-39, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo um total de R\$ 2.378.510,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e dez reais) e RUBIA MIRELLE DE ARANDAS PIMENTEL, Estabelecida à RUA SÃO PAULO, 240 - CENTRO - CANHOTINHO - PE - CNPJ Nº 10.964.311/0001-24, vencedora dos itens, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, 20, 21, 22, 23 e 24 perfazendo um total de R\$ 144.396,60 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Ao mesmo tempo e convoca para assinatura do contrato dentro do prazo do edital. Canhotinho 23 de fevereiro de 2017. ELENICE CAVALCANTE PIMENTEL - PREGOEIRA. (90978)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 002/2017, CPL. Tomada de Preços Nº 001/2017, Prest. Serv., Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Capoeiras - PE, Valor Máximo Aceitável: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Local e Data de Abertura: Prefeitura - Av. 31 de Março, nº 87, Centro, Capoeiras/PE: 13/03/2017, Horário: 10:00h. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou através do Fone: (087) 3796-1098, no horário de 8:00h às 13:00h, de 2º a 6º. Capoeiras-PE, 22/02/2017. Douglas Flayban A. de Melo - Presidente CPL. (90962)

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº 05/2017, Processo Nº 12/2017, Contrato. Contratação de Empresa para Fornecedor de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contrato: THIAGO FERNANDO DE ARRUDA - CNPJ 09.165.988/0001-13. Gêneros Alimentícios Perecíveis - Valor R\$ 75.014,40. Gêneros Alimentícios Não Perecíveis - Valor R\$ 40.269,80. Casinhas, 23 de fevereiro de 2017. JOÃO BARBOSA CAMELO NETO - Prefeito. (91006)

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº 00009. Pregão Presencial Nº 00005/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE USO TEMPORÁRIO, DESTINADAS A ESTRUTURAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2017, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15. STATUS US SOM ENTRETENIMENTO LTDA. - ME CNPJ 07.139.305/0001-38, pelo valor de R\$ 438.900,00. 23/02/2017. Danilson Candido Gonzaga. Prefeito. (90999)

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 0000015. Serviço. CONTRATAÇÃO DIRETA DAS ATRAÇÕES: NILDO VENTURA E BANDA E BANDA ALTA PRESSÃO COM FINS A REALIZAÇÃO DE SHOWS DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS/2017, NESTE MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: VERANILDO BOAVENTURA GONCALVES SILVA. CPF: 794.771.514-91. Valor: R\$ 12.000,00. Contratação: ALTA PRESSÃO PRODUÇÕES. CNPJ: 23.339.418/0001-23. Valor: R\$ 12.000,00. 23/02/2017. Danilson Candido Gonzaga Prefeito. (91010)

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 0000015. Serviço. CONTRATAÇÃO DIRETA DAS ATRAÇÕES: NILDO VENTURA E BANDA E BANDA ALTA PRESSÃO COM FINS A REALIZAÇÃO DE SHOWS DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS/2017, NESTE MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: VERANILDO BOAVENTURA GONCALVES SILVA. CPF: 794.771.514-91. Valor: R\$ 12.000,00. Contratação: ALTA PRESSÃO PRODUÇÕES. CNPJ: 23.339.418/0001-23. Valor: R\$ 12.000,00. 23/02/2017. Danilson Candido Gonzaga Prefeito. (91010)

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 000008. Pregão Presencial Nº 00004/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2017, para FORNECIMENTO PARCELADO DE PÁES, DESTINADO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: JOSÉ ALBERTO DE MOURA PAZ, ME. CNPJ: 17.720.985/0001-22, pelo valor de R\$ 70.000,00. 23/02/2017. Danilson Candido Gonzaga. Prefeito.

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO

TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 006/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2017. Outros Serviços. Assessoria e consultoria contábil, financeira e gestão fiscal, inclusive software contábil em nuvem, no para a Prefeitura. Valor: R\$ 145.831,04. Data e local da sessão de abertura: 15/03/2017 às 9:00h. Prefeitura. Augusto César N. Presidente (*) (*)
UG: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FREI MIGUELINHO
TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 001/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2017. Outros Serviços. Assessoria e consultoria contábil, financeira e gestão fiscal, inclusive software contábil em nuvem, no para o Fundo de Assistência. Valor: R\$ 48.170,72. Data e local da sessão de abertura: 15/03/2017 às 11:00h. Augusto César N. Presidente (*) (*)
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI MIGUELINHO
TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 03/2017. Comissão: CPL - Dispensa Nº 002/2017. Objeto Nat: Objeto Descr: aquisição imediata de medicamento e material médico hospitalar destinados ao atendimento população deste Município. Contrato Nº 02/2017 - Contrato POLO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 13.742.015/0001-11. Valor: R\$ 357.450,00. Maria Isabel M. M. Silva. Presidente (*) (*)
UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI MIGUELINHO
TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 004/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2017. Outros Serviços. Assessoria e consultoria contábil, financeira e gestão fiscal, inclusive software contábil em nuvem, no para o Fundo de Saúde. Valor: R\$ 64.170,72. Data e local da sessão de abertura: 15/03/2017 às 14:00h. Maria Isabel M. Silva. Presidente (*) (*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Processo Nº: 001/2017. Objeto: Elaboração do Plano do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Garanhuns. Valor Máximo Admitido: R\$ 100.000,00 (cento e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). Abertura da sessão pública: 19/03/2017, às 09:00h (Horário de Brasília). Pedro Carlos Reixaus Ma - Secretário de Obras e Serviços Públicos. (90996)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA GOIATÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
A Prefeita do Município de Glória do Goitá, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de show da Banda Haylux, Banda Forró Intinto Selvagem, Orquestra de Frevo Cultural, Banda Harkosyph, Banda Obsessão, Banda Anjos do Forró, Banda Tã de Boa, Nildo Ventura, e da Banda Garota Assanhada para se apresentarem nas Festividades de Carnaval no Município de Glória do Goitá. Empresas Contratadas: Iris Produções e Eventos LTDA - ME - IR Produções Artísticas e Eventos LTDA-ME, Genival Apolônio Gomes da Silva - ME, Edvaldo Borges de Borba - EI, Charles Cristiane das Neves - ME e Viviane Pinto Peixoto Assessoria Produção e Eventos - ME. Valor total da contratação: R\$ 147.000,00 Glória do Goitá, 23 de fevereiro de 2017. Adriana Dornelas Câmara Paes - Prefeita. (91006)

MUNICÍPIO DE GRANITO (PE)

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna público a Chamada Pública 01/2017, objeto: aquisição de gêneros alimentícios produzidos em regime de Agricultura Familiar, e distribuição da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação. Sessão de Abertura: 15/03/2017, às 9h00, na sala da CPL, situada na Avenida José Saravia Xavier, Nº 90, Centro, Granito (PE). CEP: 56100-000. Edital e demais informações podem ser obtidos no referido endereço ou através do Fone/Fax 07*67-3880-1156, no horário de 8h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação pelo e-mail: cplgranito@gmail.com. FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS, Secretária de Educação. (91011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, referente ao Processo nº 003/2017, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, que tem como OBJETO: Contratação Direta para Apresentação de Artistas Excluídos nas Festividades Carnavalescas 2017 no município de Gravataá. Empresas: Lua Produções Artísticas EIRELI - ME, CNPJ nº 19.297.391/0001-06, representante exclusivo de Silvana Salazar; Dia da Apresentação 26/02, Valor: R\$ 16.100,00. (Dezesseis Mil e Cem Reais); FAS Eventos e Promoções de Espetáculos Ltda - ME, CNPJ nº 17.712.187/0001-09, representante exclusivo de Banda Bichinha Arrumada, Dia da Apresentação 26/02, Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais); Jarru Comercio e Serviço de Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 10.265.998/0001-00, representante exclusivo de Banda Tã de Boa, Dia da Apresentação 26/02, Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); Bred Viagens e Eventos Ltda - ME, CNPJ nº



C.P.L Nº 012
uniplex



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb63b653-3b50-4a1e-a2ce-6c18b56a6577

***A banda sedutora é um fenômeno em todo o nordeste
As meninas chegam a fazer até três apresentações numa noite.***

Tudo começou há 04 anos atrás, quando o empresário Jozart resolveu investir na área de entretenimentos e surgiu a Banda Sedutora. As vocalistas Eduarda Alves, Valquíria Santana, Aninha Souza e Juliana Silva que vem agradando a todos com o seu brega romântico e sucessos que estão na boca do povo entre eles: "Bateu a química", "No dia do seu casamento", "Você mente", "Saudade idiota", músicas essas regravadas por várias bandas de forró de todo o Brasil e as mais executadas nas rádios. A agenda da sedutora é sempre lotada de shows, comandada por quatro mulheres, o quarteto de breganejo mais feminino do Recife chega a fazer semanalmente até 12 apresentações. No início, tudo era difícil, mas aos poucos e com persistência começaram a surgir os primeiros convites para shows. Em dezembro de 2013 veio à explosão com a música "BATEU A QUIMICA" interpretada pela vocalista Eduarda Alves. Logo as meninas ganharam a identificação do público em suas letras fáceis e melodia romântica, começaram assim a receber o carinho das pessoas, o que foi significativo para dar início a uma série de outros sucessos que já surgem e continuam a conquistar à todos.

Em setembro/2014 a Banda Sedutora gravou o seu primeiro DVD no Clube Português do Recife, uma super estrutura de iluminação e efeitos especiais marcaram a gravação do primeiro registo audiovisual da mais feminina do Brasil. No DVD participações especiais da Banda Lapada e da Banda Dengosa.

Em outubro?2015 a Banda Sedutora gravou seu segundo DVD novamente no Clube Português do Recife, uma mega estrutura de iluminação e efeitos especiais. No segundo DVD contaram com a participações mais que especial das bandas: Lapada, Musa e Torpedo.

O tempo é curto para essas garotas que tem entre 18 e 22 anos, os shows estão sempre lotados e por onde passam arrastam uma legião de fãs. A Banda Sedutora está numa fase boa da carreira e vem conquistando um público de todas as idades. Em Recife e chegando aos estados do nordeste entre eles Paraíba, Rio Grande do Norte, Fortaleza, Sergipe, Alagoas e Bahia, as músicas e o repertório da sedutora fazem como que a banda ganhe popularidade, esse que tem sido um dos fatores essenciais para essas conquistas. Um verdadeiro espetáculo para aqueles que curtem um breganejo romântico, forró e arrocha de qualidade. No palco músicos, produção e uma estrutura completa de som e iluminação.

Resta você ouvir e deixar seduzir pelo som da banda SEDUTORA.

CHEGOU A VEZ DE VITÓRIA CANTAR O SUCESSO DO MOMENTO!



Victor
T.M. CANTAS

NOITE DA
BANDA
SEDUTORA
+ SWING DO AMOR

SEXTA
09
MAIO
21H



NOS INTERVALOS
DJ VAL

INFORMAÇÕES:
3526.5613 / 9720.6212

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ING. ANTE EM FARMACIA
NOSSA SENHORA DE FATIMA

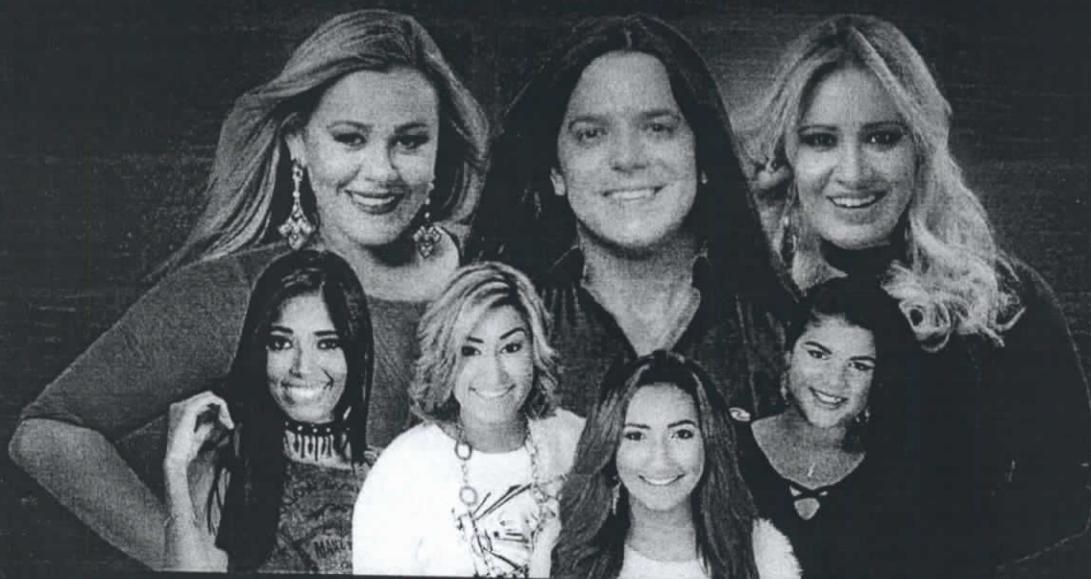
REALIZAÇÃO:
**OSS
KARAS**
ENTERTAINMENTS



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://eicce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb63b653-3b50-4a1e-a2ce-6c18d56a6577



BEBERICO'S
MUSIC BAR *Prime*



SEDUTORA & CALCINHA PRETA

OPENPRIME
25 DE AGOSTO

C.P.L. Nº 015
Simplex



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb03b053-3b50-4a1e-a2ce-6c18d56a6577

#LISTAVIP WHATSAPP • MULHER FREE // HOMEM COM DESC. ATÉ 23H

CÎROC
ULTRA PREMIUM VODKA
JOHNNIE WALKER

Güla MUSIC apresenta:

SEX 27 22H
NOVEMBRO

#FARRINHA
UNIVERSITÁRIA

BANDALAPADA • BANDASEDUTORA PART.
JACKFARRA • MCJAPÃO
DJ NOS INTERVALOS

CONDICÕES ESPECIAIS PARA ANIVERSARIANTES DA SEMANA VIA ☎ (81) 9 8592.0323
📍 AV. SÃO PAULO, 545 - JARDIM SÃO PAULO ☎ (81) 9 8592.0323 ACEITAMOS:

C.P.L Nº 056

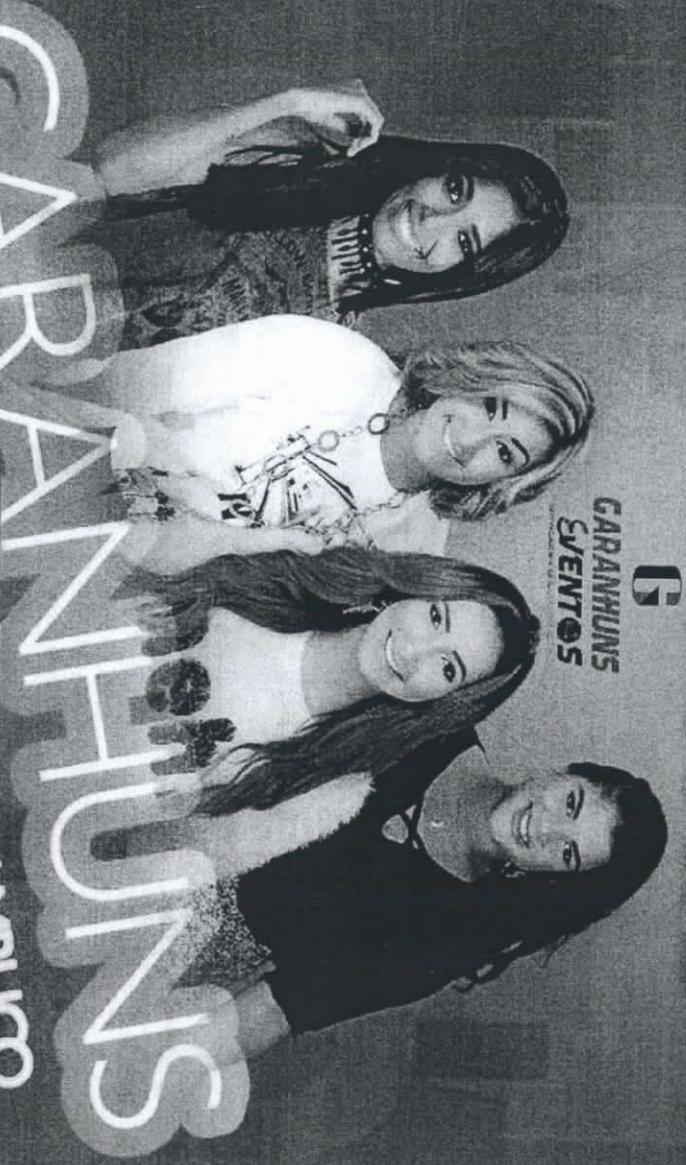
Spandauer



www.garanhunseventos.com.br

SEDUTORA

GARANHUNS
EVENTOS



CONTATO (87) 981690833

EQUIPE

VAMOS OU BOM DIA?

LIYAN MORAIS
EVENTOS & DIVULGAÇÕES

PARQUEIRA

TV SALLA 978

SEXTA 12 AGOSTO



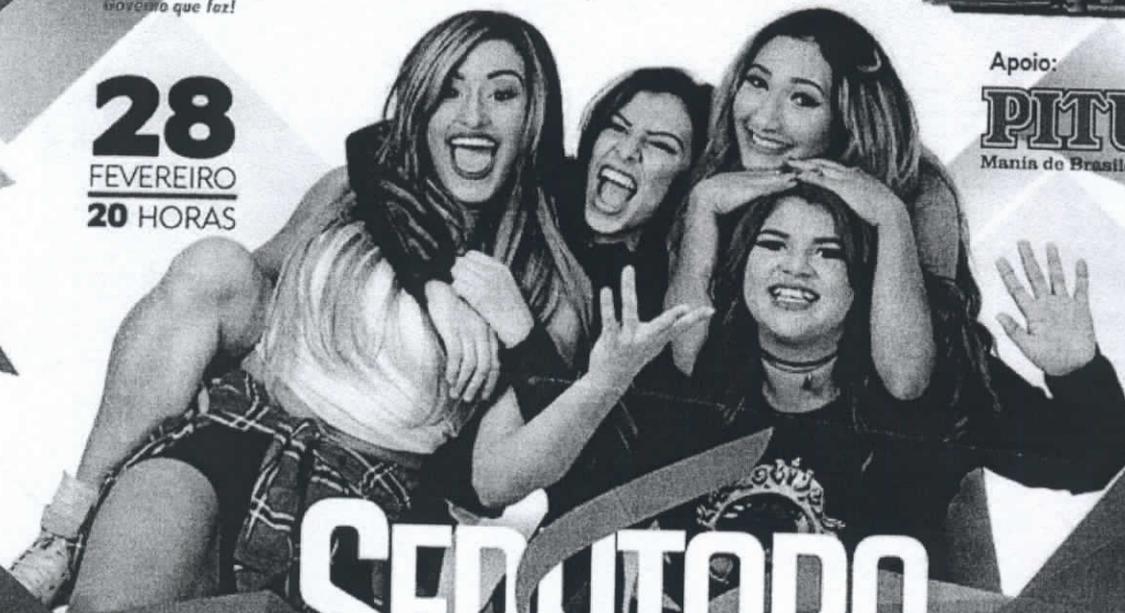
Bloco da LIBERDADE

Trio imperador



28
FEVEREIRO
20 HORAS

Apoio:
PITÔ
Mania de Brasileiro



SEDUTORA

CHORA PAIXÃO

Buenos Aires-PE



C.P.L Nº



SEU SEDUTORA

AO VIVO EM SIRINHAÉM-PE
24/07/2016

Pacatto
PRODUÇÕES E EVENTOS
TRAZENDO PRA VOCE AS MELHORES ATRIZES

BLOG
DOS
GREGUIROS

ELIELTON
PROMOÇÕES
FOLIA TOPGIRL 2016

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLCANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: cb03b653-3b50-4a1e-a2ce-6c18b56a6577



VIVER

f t g + More

AUDIOVISUAL

Banda Sedutora vai gravar DVD no Catamaran

Registro será no Brega Naite, que terá participações de Conde Só Brega, Edu Luppá, Torpedo e Lapada

Por: Viver/Diário - Diário de Pernambuco

Publicado em: 27/10/2016 12:14 Atualizado em: 27/10/2016 12:03



Mais recente DVD do grupo de brega foi gravado em outubro de 2015. Foto: Brega Naite/Divulgação

A banda pernambucana Sedutora vai gravar o terceiro DVD da carreira em novembro. O registro será durante a festa Brega Naite, no dia 19 de novembro. Além do grupo feminino de brega, o evento terá apresentações de Conde Só Brega, Edu Luppá, Torpedo e Lapada.

Confira o roteiro de shows no Divirta-se

O mais recente projeto audiovisual da Sedutora foi gravado em outubro de 2015, no Clube Português, nas Graças. Para o repertório, foram selecionadas 24 canções, entre inéditas e as mais famosas, como *Bateu a química*, *Domingo de manhã* e *No dia do seu casamento*. As bandas Musa e Torpedo e o Ponney do Arrocha fizeram participações.

Os produtores Allana Marques, Felipe Machado e Lucas Logiovine anunciam que a próxima edição do Brega Naite será no dia 19 de novembro, com gravação de DVD da banda Sedutora. Uma mega estrutura será montada no palco do Catamarã. Entre as participações especiais do show, Conde Só Brega, Edu Luppá e Torpedo.

Acompanhe o Viver no Facebook:



Clube Imperial

INAUGURAÇÃO
17 DE SETEMBRO
A PARTIR DAS 22:00H

(Antigo Piscinão)

Sob nova
direção



JAPÃO ♦ METAL ♦ SEDUTORA ♦ DJ MARKINHOS ♦ MENINOS DA NE

Informações: 98469-1222 / 98466-9366

Local: Rua Tim Maia, nº202 Curado V - Jaboatão dos Guararapes

APOIO:

Carlinhos
da
Carreta



AGENDA DAS NOVINHAS.
www.agendadasnovinhas.net





SHOW

Anitta se derrete pela Banda Sedutora no Recife

Funkeira carioca visitou a sede dos Diários Associados, na tarde desta sexta-feira, e falou sobre os planos para 2015 em entrevista ao Viver

Notícia Viver

Por: Marina Simões - Diário de Pernambuco

Publicado em: 12/12/2014 16:02 Atualizado em: 14/12/2014 14:02



Anitta recebe fãs para fotos e autógrafos na rádio Clube. Foto: Edvaldo Rodrigues/DP/D.A Press

"Amo as versões todas. Sou apaixonada pela Banda Sedutora", disse Anitta em entrevista ao Viver, na tarde desta sexta-feira, na sede dos Diários Associados. A funkeira carioca esteve no Recife para comandar a festa Chá da Alice, na noite da sexta-feira, no Baile Perfumado.

Relembre: Anitta canta brega da banda recifense Sedutora

Ela comemorou o sucesso do novo clipe *Ritmo Perfeito*, lançado

na última quarta-feira (10), e já acumula mais de 600 mil visualizações no Youtube. A cantora ainda fez um balanço sobre o ano de 2014, o segundo ano da carreira, e falou sobre os planos para 2015, entre eles, que pretende lançar novos clipes e singles, e já começou a preparar um novo disco.

"Esse ano o mais marcante foi meu DVD. Foi um espetáculo e super emocionante. Um ano de mudanças, de concretização da minha carreira, fiquei muito feliz em repetir o sucesso do ano passado, e significou que estou no caminho certo", disse.

A artista está confirmada para o Carnaval de Salvador 2015. Ela vai abrir o circuito com o primeiro bloco na avenida, na quinta-feira. "Estou nervosíssima. Não consigo nem imaginar o que vai acontecer. Mas é um nervoso bom, de ansiedade, de querer que dê certo. Será um show diferente de tudo que já fiz", conta. "Serão quatro horas de circuito cantando axé e funk. Vou me jogar".

Assista ao vídeo com Anitta:



Em novembro, Anitta se apresentou na cerimônia do Grammy Latino e cantou uma versão da música *zen* em espanhol. Ela continua com a expectativa de expandir a carreira internacionalmente, mas coloca freio. "Comecei aos poucos. Já toca *Show das Poderosas E Zen*. Sei que é um trabalho difícil, não é de um dia para o outro. Mas jamais vou querer abandonar tudo que conquistei aqui no meu país para arriscar uma carreira lá fora. Então, são dois pesos. Vamos de uma passo de cada vez".

Esta foi a terceira vez de Anitta em solo pernambucano. Ela foi atração do Maior Show do Mundo, em agosto de 2013, e se apresentou no pré-réveillon do Chevrolet Hall, em dezembro do mesmo ano.

Durante a visita, Anitta foi a estrela do Encontro Vip na rádio Clube, e recebeu dez ouvintes para fotos e autógrafos. E também foi entrevistada pela equipe do programa *Tás Aonde?*, de Beto Café, e pelo Blog de João Alberto.

Entrevista// Anitta

Aqui no Recife, seu trabalho é forte em festas para o público gay. Como se deu a identificação do público homossexual com seu trabalho?

Como disse a Madonna, eu acho que sou um gay no corpo de uma mulher. Tenho muitos amigos e amigas gays. Eu simpatizo, me identifico e acaba que eles se reconhecem em mim. O público gay é um público atual, eles gostam do que tá rolando nas rádios, do que é sucesso!

A partir de *Show das poderosas* você conquistou também o público infantil. Como aliar sensualidade ao sucesso entre os mais novos?

Eu acho que as crianças não entendem a sensualidade e o sexo. A maldade está na cabeça de quem ver. Quem entende é o pai, a mãe. Quando danço, o adulto curte, e a criança também, mas não tem maldade.



#LISTAVIP WHATSAPP • MULHER FREE // HOMEM COM DESC. ATÉ 23H

CÎROC
ULTRA PREMIUM VODKA
JOHNNIE WALKER

Güla MUSIC
apresenta:

SEX 27 22H
NOVEMBRO

#FARRINHA
UNIVERSITÁRIA

BANDALAPADA • BANDASEDUTORA
JACKFARRA • MCJAPÃO PART.
DJ NOS INTERVALOS

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA ANIVERSARIANTES DA SEMANA VIA ☎ (81) 9 8592.0323
📍 AV. SÃO PAULO, 545 - JARDIM SÃO PAULO ☎ (81) 9 8592.0323 ACEITAMOS:



A FESTA MAIS ESPERADA

CLUBE ESTRELA CAMARAGIBE

SÁBADO 03 SET AS 21 HORAS

ABERTURA DE VERÃO

PELA 1ª VEZ COM SEU NOVO SHOW

TORPEDO + SEDUTORA
DENGOSA | DJ ROBINHO

REALIZAÇÃO: PE QUENTE

DO PRODUTOS

INFORMAÇÕES: 98848.1753

INGRESSOS A VENDA:

OFICINA DO AB:

ACEITAMOS:

AGENDA DAS NOVINHAS.
www.agendadasnovinhas.net

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb63b653-3b50-4a1e-a2ce-6c18b56a6577



Bloco da
LIBERDADE
Trio imperador



28
FEVEREIRO
20 HORAS



Apoio:
PITÚ
Mania de Brasileiro



SEDUTORA
CHORA PAIXÃO

Buenos Aires-PE

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: cb63b653-3b50-4a1e-a2ce-6c18b56a6577



VIVER

f t & e + More

DVD

Banda Sedutora grava segundo DVD com músicas inéditas

Quarteto de brega melody quer investir no visual para criar nova identidade

Notícia

Por: Marina Simões - Diário de Pernambuco
Publicado em: 16/10/2015 14:01 Atualizado em: 16/10/2015 14:06



Juliana, Duda, Aninha e Valquíria é a formação mais longeva da banda. Foto: Danielle Pimentel/Divulgação

O clube da Luluzinha formado por Aninha, 18 anos, Juliana, 22, Duda, 20, e Valquíria, 18, poderia resultar em brigas, concorrência e muita confusão. Mas isso não acontece com as meninas da banda Sedutora. Apesar de muito novas, elas estão trabalhando bastante, mas sempre se divertem juntas, dentro ou fora do palco. Não por acaso, essa formação bateu um recorde. Nos três anos de carreira, é a primeira vez que quarteto de brega melody recifense passa seis meses sem a "dança das cadeiras". E são elas que vão gravar o segundo DVD da Sedutora, no dia 31 de outubro, em show no Clube Português (Av. Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças).

Confira os shows no roteiro do Divirta-se

No projeto, estão previstas 24 músicas entre inéditas e os principais sucessos da banda como *Bateu a química*, *Domingo de manhã e No dia do seu casamento*. Pela primeira vez, as quatro vão cantar juntas a música *Jogado na rua*, sucesso da dupla sertaneja Guilherme e Santiago.

"Desde o início trouxemos essa influência do sertanejo e do arrocha para o brega. Isso vai continuar muito forte no novo repertório", explicou o empresário da banda Jozart. Estão confirmados como participações especiais as bandas Musa e Torpedo e o Ponney do Arrocha. A apresentação das Sedutoras está prevista à meia-noite.



Durante coletiva de imprensa, vocalistas das Sedutoras revelaram que vão usar três looks diferentes. Foto: Danielle



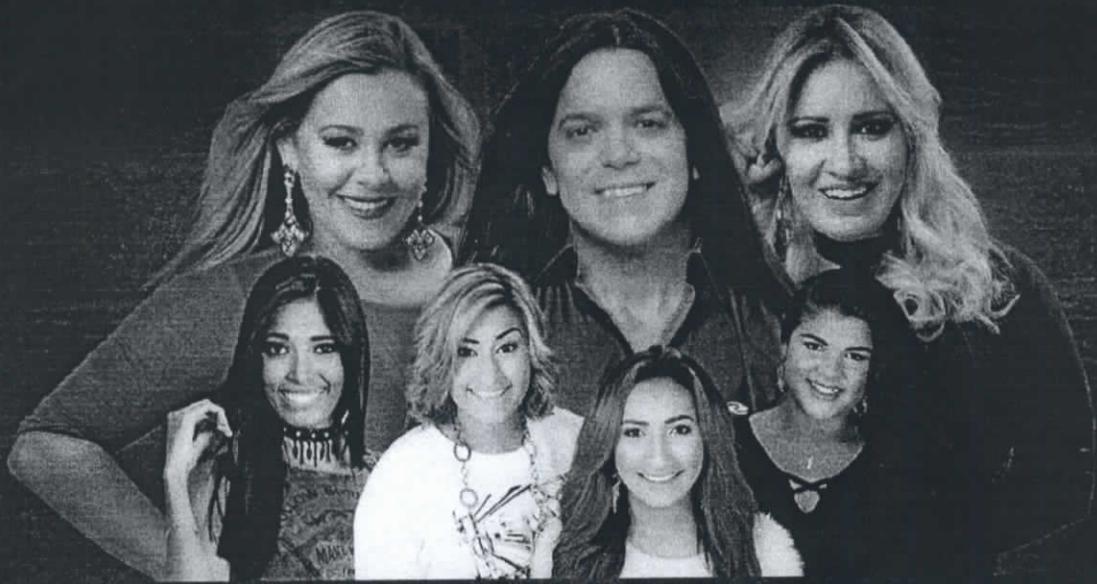
Pimentel/Divulgação

Outra surpresa reservada para o público serão os figurinos. As cantoras tiveram autonomia de criar os próprios looks, inspirados em artistas do pop como Rihanna, Beyoncé e as brasileiras Anitta e Cláudia Leitte. Ainda sobre o visual, Duda deixou escapar que vai aparecer de cabelo cor de rosa. Elas farão três trocas de roupa ao longo da apresentação. "Nosso forte é o estilo romântico. Mas queremos investir no figurino para criar uma identidade própria", conta Juliana.

A noite será marcada pelo encontro dos principais nomes do brega local. Ainda se apresentam as bandas Musa, Loira Marrenta, Torpedo, Boa Toda, A favorita, Lapada, Dengosa, Só love, Os moreninhos e Ponney do Arrocha. A cantora Mara Pavanelly virá ao Recife somente no dia 21 de novembro, para o lançamento do DVD da Sedutora, no Clube Internacional do Recife.

Os ingressos para o show custam R\$ 15 (pista), R\$ 30 (front stage), R\$ 50 (camarote) e R\$ 90 (camarote open bar), à venda no local. Informações: 3231-5400.

BEBERICO'S
MUSIC BAR *Prime*



SEDUTORA & CALCINHA PRETA

OPENPRIME
25 DE AGOSTO

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA

Acesso em: <https://br/ptce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb63b653-3b50-4a1e-a2ce-6c18b56a6577



CLUBE FERROVIÁRIO DE JABOATÃO

SÁBADO 06.AGOSTO 21 HORAS

PELA 1ª VEZ

Jah! geração SEDUTORA PAULINHO AMOR VERDADEIRO

DJ MARKINHOS

INGRESSOS E MESAS **98725.4800**

MUNDO EXTREMO DO REAL PARTY

ACEITAMOS

AGENDA DAS NOVINHAS. www.agendadasnovinhas.net

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validadoc.seam> Código do documento: cb63b653-3b50-4a1e-a2ce-6c18b56a6577



4 ANOS DE SUCESSO DA MAIS FEMININA DO BRASIL



BANDA SEDUTORA

▪ CEGO ABUSADO ▪ FORRÓ DO PISTOLÃO ▪ JAPÃO ▪
+ DJ TIAGO BARKA NOS INTERVALOS

02 DE JULHO
SÁBADO A PARTIR 22H

BIG HOUSE
EDIFÍCIO 78

AV. BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1300 - PIEDADE INFORMAÇÕES: 01 9 8597.1267

[Handwritten Signature]



BREGA VIP

27 SETEMBRO

APRESENTA

PARAFUZÉ



SHOW DO DVD

SEDUTORA

- A BANDA MAIS FEMININA DO BRASIL -

A MIAQUINA

+ DJ BALAKA

LISTA VIP ATÉ AS 22H

HOMENS E MULHERES DESCONTO DE R\$ 10,00
NOMES NO MURAL DO EVENTO DO FACEBOOK | ENVIAR NOMES ATÉ AS 18H

8188.1144 | 8715.2614

Rua Regueira Costa, 364 - Rosarinho



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://etc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb63b653-3b50-4a1e-a2ce-6c18b56a6577

[Handwritten signature]



CHEGOU A VEZ DE VITÓRIA CANTAR O SUCESSO DO MOMENTO!



Victor
Produções

N O I T E D A

• SEDUTORA •

+ SWING DO AMOR

SEXTA
09
MAIO
21H



NOS INTERVALOS
DJ VAL

INFORMAÇÕES:
3526.5613 / 9720.6212

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ING. ANTE-EM: FARMÁCIA
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

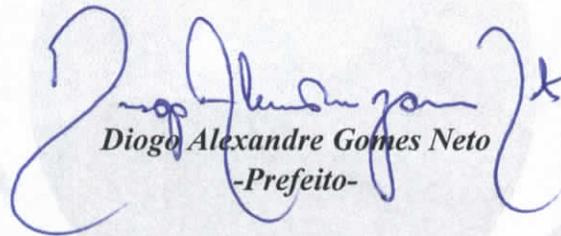
REALIZAÇÃO:
OSS KARAS
ENTERTAINMENTS



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Chã Grande, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitação, a abrir o competente Processo para **Contratação da Atracção Artística: BANDA SEDUTORA**, através do Representante Legal o Sr. **CLEITON MARCELINO DE SOUZA**, para apresentações durante as Festividades dos dias: 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande - PE, conforme solicitação da Diretoria de Turismo. Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Chã Grande - PE, 10 de março de 2017.


Diogo Alexandre Gomes Neto
-Prefeito-



Da: SECRETARIA DE FINANÇAS
Para: SETOR DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: Dotação Orçamentária.

Chã Grande, 13 de março de 2017.

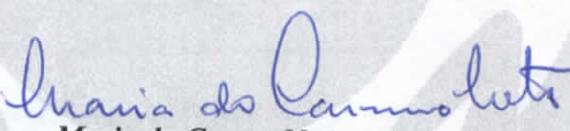
Encaminhamos a V. Sa, a Dotação Orçamentária para a Contratação das Atrações Artísticas Banda Sedutora, através do Representante Legal o Sr. Cleiton Marcelino de Souza, para apresentação durante as Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande.

Aplicação Orçamentária:

Órgão: 4000 – Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Esportes
Unidade: 4004 – Departamento de Cultura
Atividade: 13.391.1302.266 – Promoção de Ações Culturais
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Certos de contarmos com vossa colaboração, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Maria do Carmo Neto
Secretária Municipal de Finanças

Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983



PORTARIA Nº 014/2017

Nomeia servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE.

O Prefeito do Município de Chã Grande, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08/06/1994, Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e Lei nº 9.854 de 27/10/1999.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE, para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, composta pelos seguintes membros:

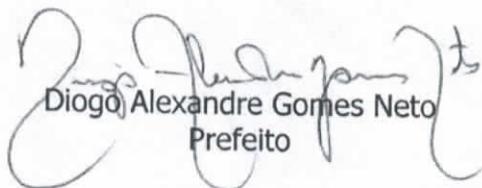
PRESIDENTE – MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
SECRETÁRIA – MARIA ROSINALVA DOS REIS
1º MEMBRO – VÂNIA ALVES DA SILVA

Art. 2º. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pela Secretária, passando o primeiro a atuar no lugar da Secretária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.


Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito



PROCESSO Nº 016/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUBSÍDIOS PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, considera situação de **Inexigibilidade de Licitação** a contratação do artista: **BANDA SEDUTORA**, através do Representante Legal **CLEITON MARCELINO DE SOUZA**, CPF/MF Nº **042.284.314-88**, empresário exclusivo do artista citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo na sede do Município de Chã Grande (PE), no dia 19.03.2017, por ocasião das Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande, conforme Processo de Nº 016/2017, à disposição dos cidadãos interessados, no prédio sede da Prefeitura, à Avenida São José, Nº 101 – Centro, Chã Grande - PE.

A contratação em tela visa ao atendimento à necessidade pública, conquanto valoriza as manifestações folclórico-culturais, bem como as tradições cultivadas pelos munícipes de Chã Grande, sobretudo nas comemorações dos dias 18 e 19 de março de 2017, como a maior manifestação popular do Brasil.

Pelo mesmo viés da utilidade pública, impende referir que as tradicionais festas de rua provocam grande afluxo de visitantes ao Município gerando divisas, emprego, renda e visibilidade turística, que, indiscutivelmente, representa uma atividade econômica da região.

A atração artística contratada apresentar-se-á em praça pública, dentro da programação geral das festividades programadas para o referido evento, nos horários a seguir descrito:

DATA	ATRAÇÃO	LOCAL	HORÁRIO	VALOR (R\$)
19/03	BANDA SEDUTORA	Praça Pública - SEDE	22h00min	30.000,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO				30.000,00

A contratação sob comento será custeada com recursos próprios do erário público municipal.

Para celebração do contrato com a atração artística retrocitada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal esteja ancorada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93, em seu Art. 25, inciso III, transcrito, *ipsis literis*, a seguir:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I -

II -

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião Pública. (grifo nosso)

Com fulcro no normativo vigente acima citado amparamos o presente documento, por entendermos está devidamente caracterizada a Inexigibilidade de Licitação, haja vista que a documentação acostada ao processo comprova, inquestionavelmente, a consagração da antedita atração, pela opinião pública e, principalmente, atende plenamente à satisfação do objeto contratado.

A contratação de profissionais de qualquer setor artístico requer, precipuamente, que seja levado a efeito a documentação probante da sua consagração perante a opinião pública e, concomitantemente, se a contratação for efetuada através de empresário exclusivo, que esta condição seja, também demonstrada.

Mannix de Azevedo Ferreira
Presidente CPL

Maria Rosalina dos Reis
Secretária CPL

Vânia Alves da Silva
Membro CPL



atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição. (grifos nossos)

Reforça-se o entendimento de que o fato de ser única, a atração contratada, aliada à reconhecida consagração popular no âmbito do Município, do Estado ou do País, cujo registro se faz pela satisfação da comunidade e pela certificação exarada pelas informações já enumeradas na presente motivação, são pontos balizadores incontestes e suficientes para não se ter como licitar estas atrações.

Demais disso, ressalte-se que o nível de qualidade e a acuidade musical que apresentam, os torna ímpares, até porque inexistem, por exemplo, outras bandas ou artistas com o mesmo nome e igual composição, nem com os mesmos componentes, o que os torna efetivamente únicos.

Finalmente, no âmbito doutrinário o já citado Ivan Barbosa Rigolin⁴, arremata:

.... Um cantor de renome nacional ou internacional pode sempre ser CONTRATADA diretamente, quer pela União, quer pelo Estado, quer pelo Município, um conjunto musical de renome maior em seu Estado que em outros pode ser CONTRATADA, sem dúvida, pelo Estado e pelos Municípios desse Estado. Um engolidor de espadas, um domador de tigres, um ágil repentista, um executante de árias ciganas de Sarasate em tuba, merecidamente consagrado em seu Município, pode ser CONTRATADA diretamente.(grifo nosso)

Nesse aspecto, a contratação acima descrita está dentro dos padrões exigidos na Lei e atende aos ensinamentos doutrinários, dando-nos segurança de sua efetiva contratação.

A Lei, contudo, ao definir a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade, fulcrada no inciso III, do art. 25 da Lei 8.666/93, abre a possibilidade de ser a referida contratação efetuada diretamente com o artista ou com empresário exclusivo.

Na situação posta, esclarece-se, ainda, que para atendimento à prerrogativa legal quanto à contratação através de empresário exclusivo, encontra-se acostada ao presente processo a documentação probante dessa representação exclusiva, através de contrato de exclusividade celebrado pelos respectivos artistas com a empresa ora contratada.

Com o objetivo elucidativo quanto ao requisito *contratação direta ou através de empresário exclusivo*, para a legal contratação de artistas por inexigibilidade, valemo-nos do entendimento de Joel de Menezes Niebuhr⁵, *verbis*:

De todo modo, impende delimitar o âmbito territorial dessa exclusividade, isto é, precisar se a exclusividade alude à abrangência nacional, estadual ou municipal. Na verdade, quem determina o âmbito da exclusividade são os artistas, pois, sob a égide da autonomia da vontade, celebram contratos com empresários, em razão do que lhes é facultado conferir áreas de exclusividade àqueles que lhes convém. Se, por força contratual, os serviços dum artista somente podem ser obtidos num dado lugar mediante determinado empresário, por dedução, trata-se de empresário exclusivo, ao menos para constar com os respectivos préstimos artísticos naquele lugar. (grifo nosso)

E o autor complementa:

Em segundo lugar, o comentado inciso III do art. 25 determina que o contrato deve ser realizado diretamente com o artista ou através de empresário exclusivo. Cumpra considerar que há ramos artísticos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de

[assinatura]
Maria Rosinálva dos Reis
Secretária CPL

[assinatura]
Mannix de Azevêdo Ferreira
Presidente CPL

⁴ RIGOLIN, Ivan Barbosa. *Manual Prático de Licitações*, São Paulo: Ed Saraiva, 2ª ed. 1998, p 314

⁵ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública*. Editora Fórum, Belo Horizonte, 2008, p 328

[assinatura]
Vânia Alves da Silva
Membro CPL

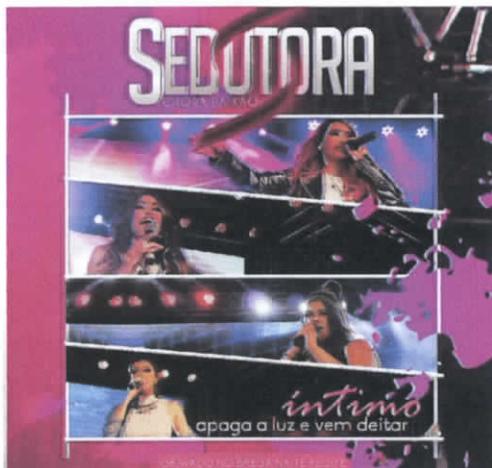


empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que, se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte. Noutro delta, outros setores artísticos não utilizam empresários, como, por exemplo, poetas, boa parte de pintores, escultores etc., pois preferem estruturar os seus negócios de modo diverso, até porque os compromissos não são tão frequentes. O ponto é que a norma autoriza que o contrato seja firmado diretamente com o artista ou através de seu empresário exclusivo⁶. (grifo nosso)

Dessarte, considerando as especificidades artísticas da atração contratada, especialmente no que concerne à especialização rítmica, à qualificação profissional reconhecida, e, sobretudo, pelo caráter de unicidade de que se reveste cada artística, conquanto ser único e, em como tal, se estabelece a impossibilidade de competição, resta, portanto, translúcida, a caracterização de inexigibilidade de licitação ora prolatada.

Com o propósito de melhor demonstrar as peculiaridades que transformam em únicas cada atração em si, descreveremos, a seguir, algumas especificidades atinentes ao contratado através desta inexigibilidade:

BANDA SEDUTORA



Tudo Começou há 04 anos atrás, quando o empresário Jozart resolveu investir na área de entretenimentos e surgiu a Banda Sedutora, que vem agradando a todos com o seu brega romântico e sucessos que estão na boca do povo entre eles: "Bateu a química", "No dia do seu casamento", "Você mente", "Saudade idiota", músicas regravadas por várias bandas de forró de todo o Brasil e as mais executadas nas rádios. Logo a Banda ganhou identificação do público em suas letras fáceis e melodia romântica, começaram assim a receber o carinho das pessoas, o que foi significativo para dar início a uma série de outros sucessos que já surgem e continuam a conquistar a todos.

Isto posto, conclui-se que a unicidade da atração contratada, aliada à reconhecida consagração pela opinião pública, atestada, como fora dito, se justificam para a autuação de uma Inexigibilidade de Licitação como ora se propõe. Vejamos o que preconiza Joel de Menezes Niebuhr⁵:

Em outras palavras: a licitação pública visa a afastar a subjetividade na escolha daqueles que celebram contratos com a Administração Pública. Por corolário, contratos cujas características especiais recusem critérios objetivos compelindo a Administração Pública a avaliar os contratantes por critérios eminentemente subjetivos, acabam por inviabilizar a competição, ao menos a que se pretende com licitação pública, pelo que não há sentido em realizá-la, restando firmá-los mediante inexigibilidade. Como o critério para contratar artistas, mesmo que não consagrados, é subjetivo, pertinente à criatividade, não há motivos para proceder à licitação pública compelindo-se a reconhecer em qualquer caso a inexigibilidade. (grifos nossos)

⁶ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública*. Editora Fórum, Belo Horizonte, 2008, p 327

⁵ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública*. 2.ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 330.

Marmix
Mannix de Azevêdo Ferreira
Presidente CPL

Vânia Alves da Silva
Membro CPL

Maria Rosalinda dos Reis
Secretária CPL



Imperioso ratificar, porque oportuno, que cada artista é único, rigorosamente único, em sua arte e seu trabalho, insuscetível de qualquer comparação, na medida em que sua manifestação artística constitui a abstração das abstrações, a subjetividade maior dentre as subjetividades existentes.

Diante do exposto, esta Comissão entende que restam satisfeitas as exigências regulamentares, de conformidade com o disposto da Lei de Licitações e Contratos e reconhece a situação de **Inexigibilidade de Licitação** no processo em tela.

É o nosso parecer.

Chã Grande - PE, 13 de março de 2017.

<u>Mannix de Azevedo Ferreira</u> Mannix de Azevedo Ferreira Presidente	<u>[assinatura]</u> Maria Rosinalva dos Reis Secretária	<u>[assinatura]</u> Vânia Alves da Silva Membro
--	--	--

**EDITAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CHÃ GRANDE**

Da: Prefeitura de Chã Grande
Setor: Comissão Permanente de Licitação
Fone/Fax: (0**81) – 3537.1140 – Ramal 213

Para: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA**
ATT: Sr. Cleiton Marcelino de Souza
Fone/Fax: (0**81) – 9.9987.4023

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

Solicitamos apresentação de Documentação para compor o Processo Nº 016/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017, para **Contratação da Atracção Artística: BANDA SEDUTORA.**

1.0 – DA HABILITAÇÃO**1.1 – Relativo à habilitação:**

- a) Documento que indique a exclusividade da representação por empresário do artista, (inciso II, artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93), acompanhado do respectivo Contrato entre o empresário e o artista, que comporte, no mínimo, cláusulas de duração contratual, de abrangência territorial da representação e do seu percentual.
- b) Se for um só artista, basta a sua assinatura no contrato. Porém, se for uma banda, é necessária a identificação e assinatura de todos os componentes da banda na qualidade de contratantes.
- c) Ainda no caso de bandas, é importante que o contrato preveja quem os representará perante a contratada, bem como quem poderá receber o cachê em seu nome.
- d) Por uma questão de razoabilidade, a duração contratual deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.
- e) A abrangência territorial deve refletir, pelo menos, um grupo considerável de cidades próximas ou contíguas.
- f) O percentual da participação do artista contratante e da empresa contratada deve estar expreso.
- g) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98 e instrução Normativa MARE nº 5/95, republicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1996, nos termos do modelo constante do **Anexo I** deste Edital;
- h) Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal de menores na norma do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição, nos termos do modelo constante do **Anexo II** deste Edital;
- i) **Declaração expressa**, conforme modelo constante no **Anexo III** de que o sócio ou diretor não ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança, no Município de Chã Grande.
- j) Cópias das Cédulas de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos Sócios das Empresas, bem como dos músicos Contratados.

2 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1. – A proposta de preços deverá ser apresentada de forma datilografada ou impressa, em papel timbrado da Empresa, devidamente assinada pelo responsável, em 01 (uma) via, se emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e conterão as seguintes indicações:

2.1.1. - Razão social, endereço e Nº do CNPJ da Licitante;

2.1.2. – Indicação do Nº da Inexigibilidade;

Mannix
Mannix de Azevedo Ferreira
Presidente CPL

Elson Calazans Teles Gomes
Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017

Maria Rosinalva dos Reis
Maria Rosinalva dos Reis
Secretária CPL

Vânia Alves da Silva
Vânia Alves da Silva
Membro CPL



2.1.3. – Descrição do Objeto da Licitação, conforme especificação e projeto e anexo;

2.1.4. – Prazo de validade da proposta, que deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da mesma;

2.1.5. – Local, data e assinatura do Licitante ou de seu representante legal;

2.1.6. – Os preços deverão incluir todas as despesas necessárias tais como: tributos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

3 – DA ANÁLISE

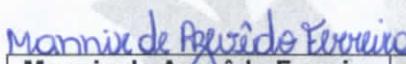
3.1. – A proposta será considerada substancialmente adequada, quando atender a todos os termos, condições e especificações contidas neste documento, especialmente quanto ao objeto, que deverá guardar conformidade com as especificações constantes no Ofício da Diretoria Turismo e conformidade com os Preços correntes no mercado.

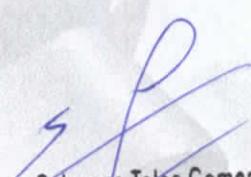
4 – DO CONTRATO

4.1. – O Município de Chã Grande, através da Secretaria de Finanças, convocará a Licitante avaliada para, no prazo de 03 (três) dias úteis após a Ratificação, a comparecer para assinar o Contrato que virá a ser firmado entre este Município e a Licitante, conforme Minuta do Anexo IV, deste edital.

Certo de Vossa atenção, agradecemos.

Chã Grande - PE, 13 de março de 2017.

 Mannix de Azevedo Ferreira Presidente	 Maria Rosinalva dos Reis Secretária	 Vânia Alves da Silva Membro
--	--	--


Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017



ANEXO I

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

_____, CPF nº _____

(Nome)

Residente à _____

(Endereço Completo)

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Nome completo do declarante)

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)


Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017


Mannix de Azevedo Ferreira
Presidente CPL


Maria Rosinalva dos Reis
Secretária CPL


Vânia Alves da Silva
Membro CPL



ANEXO II

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

_____, CPF nº _____

(Nome)

Residente à _____

(Endereço Completo)

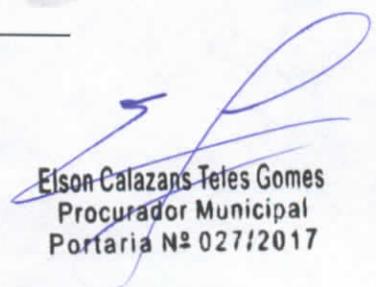
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Nome completo do declarante)

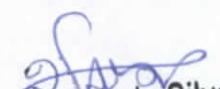
(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)


Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017


Mannix de Azevêdo Ferreira
Presidente CPL


Maria Rosinalva dos Reis
Secretária CPL


Vânia Alves da Silva
Membro CPL



ANEXO III

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE OS INTEGRANTES DA BANDA NÃO OCUPAM CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

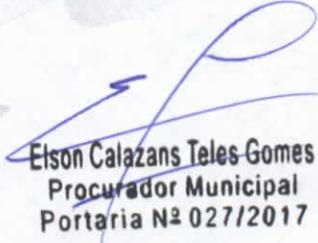
_____, CPF nº _____, Residente à _____, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos integrantes da Banda ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de Chã Grande - PE.

Cidade – UF, _____ de _____ de 2017.

(Nome completo do declarante)

(Nº da Célula de Identidade)

(Assinatura do declarante)


Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017


Mannix de Azevêdo Ferreira
Presidente CPL


Maria Rosinaiva dos Reis
Secretária CPL


Vânia Alves da Silva
Membro CPL



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2017

MINUTA PARA CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA SEDUTORA, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO O(A) SENHOR(A) _____, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de apresentação artística e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.806/0001-90, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 - Augusto David - Chã Grande - PE, e como **CONTRATADA** a Empresa _____, com sede _____, nº _____ - Bairro - Cidade - UF, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, inscrito no RG sob nº _____ e no CPF nº _____, residente e domiciliado _____, nº _____ - Bairro - Cidade - UF, regendo-se este Contrato conforme Cláusulas e condições entre si aceitas, estipuladas em especial na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem como objeto a Contratação da Atração Artística: Banda Sedutora, através do(a) Representante Legal Senhor(a): _____, para apresentações durante as Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande.

PÓLO CENTRO

Banda	Dias, Mês e Horários	Valor R\$
Banda Sedutora	19/03 - 22h00min	
Valor Total R\$		

II - DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Processo Licitatório nº 016/2017, Inexigibilidade nº 005/2017, fundamentado no art. 25, inciso III, da supracitada Lei.

III - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (POR EXTENSO), que deverá ser pago, em até 30 (trinta) dias depois da última apresentação.

Vânia Alves da Silva
Membro CPL

Mannix de Azevêdo Ferreira
Presidente CPL

Maria Rosalva dos Reis
Secretária CPL

Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017



IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Os recursos necessários à execução deste Contrato serão próprios do Município de Chã Grande. Órgão: 4000 – Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Esportes - Unidade: 4004 – Departamento de Cultura - Atividade: 13.391.1302.266 – Promoção de Ações Culturais - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

V – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – A vigência do presente Contrato será de **30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura.**

VI – DA RECISÃO

CLÁUSULA SEXTA – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATANTE** pode rescindir o Contrato, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer reclamação e, sem prejuízo, a critério da **CONTRATANTE**, da aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei supramencionada.

VII - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais deste termo, implicará na aplicação de multa de **2%** (dois por cento), sobre o valor total do contrato, além das sanções de ordem administrativa e penal.

VIII – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA – Será de responsabilidade da **CONTRATANTE** os seguintes itens:

- A Segurança do material e pessoal, da equipe da **CONTRATADA**, desde a sua chegada à Cidade até sua saída e, especificamente, durante a realização dos Shows, sendo interrompido caso seja constatado comportamento inadequado do público, que venha a por em risco a segurança dos integrantes das Bandas.

IX – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA NONA – São responsabilidades da **CONTRATADA**:

- Se apresentar, nos dias, locais e horários previstos na programação da Diretoria de Turismo, **conforme projetos apresentados pela mesma, que passam a fazer parte integrante deste instrumento Contratual.**
- Estar com o equipamento em perfeitas condições, nos horários previstos, não sendo computados como tempo de duração dos Shows, os ajustes de equipamentos.
- O transporte de todo pessoal e material, bem como o manuseio do equipamento de sua propriedade, não sendo de responsabilidade da **CONTRATANTE**, qualquer avaria no referido material, nesses casos.
- Responsabilizar-se pela apresentação das Bandas conforme especificado no Ofício da Diretoria de Turismo, salvo por motivo de força maior, doença ou impossibilidade de acesso ao local do evento, devidamente comprovadas, bem pelo pagamento de

Mannix
Mannix de Azevêdo Ferreira
Presidente CPL

[Assinatura]
Maria Rosmalva dos Reis
Secretária CPL

[Assinatura]
Eilson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal

[Assinatura]
Vânia Alves da Silva
Membro CPL



alimentação, hospedagem, taxas e preços cobrados pelo ECAD como condição para sua apresentação.

X- DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro desta Comarca de Chã Grande – PE, para dirimir qualquer demanda oriunda do presente Contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento, expedido em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Chã Grande - PE, _____ de _____ de 2017.

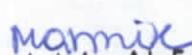
Diogo Alexandre Gomes Neto CPF/MF Nº 866.582.714-53 Prefeito CONTRATANTE	CONTRATADA
---	-------------------

TESTEMUNHAS:

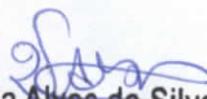
NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017


Mannix de Azevedo Ferreira
Presidente CPL


Maria Rosinalva dos Reis
Secretária CPL


Vânia Alves da Silva
Membro CPL

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA BANDA SEDUTORA**

Pelo presente instrumento particular; **Elison de Lima Andrade**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 520212026527 MAER/PE, CPF nº 056.817.974-90, residente e domiciliado na Av. Lindolfo Collor, nº 103, bairro Paratibe, Paulista-PE; **Josemar de Lima Souza**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 5.942.260 SDS/PE, CPF nº 044.392.934-33, residente e domiciliado na Rua João Alves de Carvalho, nº 1060 A, bairro Alto da Conceição, Serra Talhada-PE, **Bruno Robson da Silva Ramos**, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 6.660.038 SDS/PE, CPF nº 062.667.514-61, residente e domiciliado na Rua Augusto Severo, nº 12, bairro Madalena, Recife-PE, **Patricia Rose Miranda do Nascimento**, brasileira, solteira, Carteira de Identidade nº 2.335.288 ITEP/RN, CPF nº 013.994.374-06, residente e domiciliado na Rua Padre Luis Marques Teixeira, nº 121, apt.201, bairro boa viagem, Recife-PE, **Cleiton Marcelino de Souza**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 5.429.305 SDS/PE, CPF nº 042.429.314-88, residente e domiciliado na Av. Nunes Machado, nº 202, bairro Centro, Goiana-PE.

As partes identificadas acima têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato Particular, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a constituição da banda SEDUTORA.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA

Os integrantes da Banda, que subscrevem este contrato, elegem como seu representante legal **Cleiton Marcelino de Souza**, que poderá representar seus interesses perante iniciativa privada e Poderes Públicos, inclusive contratando empresário(s), com exclusividade ou não, bem como definir percentuais de comissionamento.

2. CLAÚSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o percentual de 20% para cada integrante da banda referente ao lucro obtido por meio dos eventos realizados.

3. CLAÚSULA TERCEIRA

Fica estabelecido prazo de vigência 02 (dois), para o presente contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

4. CLAÚSULA QUARTA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato as partes elegem o foro da comarca de Goiana – PE.

E por estarem as partes assim contratadas, firmam o presente contrato particular em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 14/03/2017
NOME: Cleiton de Souza

Cleiton de L. And



Goiana, 01 de Fevereiro de 2017.



Cleiton Marcelino de Souza

CLEITON MARCELINO DE SOUZA
CPF: 042.429.314-88
Produtor e Representante Legal



Elison de S. Andrade

ELISON DE LIMA ANDRADE
CPF: 056.817.974-90
Baterista



Josemar de Lima Souza

JOSEMAR DE LIMA SOUZA
CPF: 044.392.934-33
Tecladista



Bruno Robson S. Ramos

BRUNO ROBSON DA SILVA RAMOS
CPF: 062.667.514-61
Guitarrista



Patricia Rose M. do Nascimento

PATRICIA ROSE MIRANDA DO NASCIMENTO
CPF: 013.994.374-96
Vocalista

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 14/03/2017
NOME: [assinatura]

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



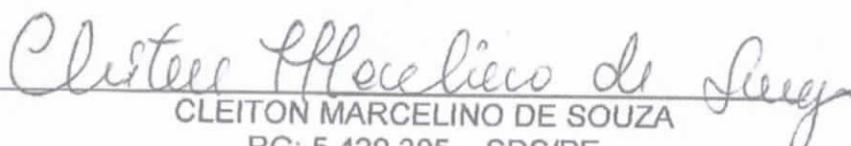


INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

CLEITON MARCELINO DE SOUZA, CPF nº 042.429.314-88, Residente à Av. Nunes Machado, 202 – Centro – Goiana – PE, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiana-PE, 13 de Março de 2017.



CLEITON MARCELINO DE SOUZA
RG: 5.429.305 – SDS/PE

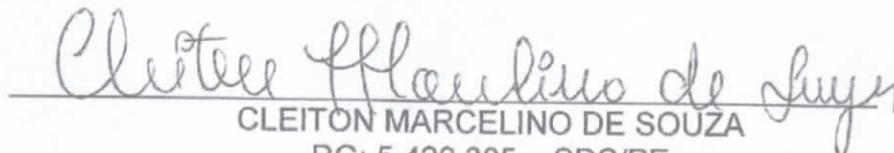


INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE OS INTEGRANTES DA BANDA NÃO OCUPAM CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

CLEITON MARCELINO DE SOUZA, CPF nº 042.429.314-88, Residente à Av. Nunes Machado, 202 – Centro – Goiana – PE, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos integrantes da Banda ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de Chã Grande - PE.

Goiana-PE, 13 de Março de 2017.



CLEITON MARCELINO DE SOUZA
RG: 5.429.305 – SDS/PE



INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

CLEITON MARCELINO DE SOUZA, CPF nº 042.429.314-88, Residente à Av. Nunes Machado, 202 – Centro – Goiana – PE, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz.

Goiana-PE, 13 de Março de 2017.



CLEITON MARCELINO DE SOUZA

RG: 5.429.305 – SDS/PE

C.P.L Nº 057
jeanpaul



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: cb63b653-3b50-4a1e-a2ce-6c18b56a6577

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **KLISON DE LIMA ANDRADE**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **520212026527 MAKR PE**

CPF: **056.817.974-90** DATA NASCIMENTO: **15/03/1984**

FILIAÇÃO: **ADMILSON EUSTAQUIO DE ANDRADE MARINALVA AVELINO DE LIMA**

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **03260133492** VALIDADE: **27/03/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **23/04/2004**

OBSERVAÇÕES:
sem observações.

ASSINATURA DO PORTADOR: klison de b. andrade

LOCAL: **RECIFE - PE** DATA EMISSÃO: **30/03/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 50483119761
PE065389646

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1024447216

PROIBIDO PLASTIFICAR
1024447216

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 14/03/2017
NOME: jeanpaul



AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 14/03/2017
NOME: JOSEMAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSEMAR DE LIMA SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5942260 SSP PE

CPF
044.392.934-33

DATA NASCIMENTO
20/11/1980

FILIAÇÃO
GILVAN ALVES DE SOUZA
ANTONIA ALAEXANDRINA
DE LIMA SOUZA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[] [] []
[] [] []

Nº REGISTRO
04396981780

VALIDADE
03/04/2018

1ª HABILITAÇÃO
03/07/2008

OBSERVAÇÕES
sem observações

[Handwritten Signature]
ASSIN. TURA DO PORTADOR

LOCAL
SERRA TALHADA - PE

DATA EMISSÃO
04/04/2013

[Handwritten Signature]
ASS. ATIVA DO EMISSOR

54636030952
PR052782620

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
682861832

PROIBIDO PLASTIFICAR
682861832



celpe
 Companhia de Energia Elétrica do Ceará S.A. - COTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço da Unidade Consumidora:
 FZ MALHADA FELIZ 3010
 SERRA TALHAÇA ELIZABETHA TALHAÇA
 SERRA TALHAÇA PE
 51.000-000

CPF: 04.482.148-33
 CLASSIFICAÇÃO: 22
 Nº de Instalação: 201254743

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2017
 Nº DE CONTADOR: 7012981958
 Nº DE CONTABILIZAÇÃO: 5122291

VALOR TOTAL A PAGAR (R\$): 107,11

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
240,000000	0,42729178	102,55
0,000000	0,91822892	0,00
		4,56

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

TIPO	TIPO DE FUNÇÃO	ANTERIOR	DATA	LEITURA	DATA	ATUAL	Nº DE CONTANTE	ADJUSTE	CONTINUIDADE
1	1	27/04/16	27/04/16	4.194,00	20/04/17	4.200,00	1	0,00	100,00

RESUMO DO CONSUMO

PERÍODO	CONSUMO (KWh)
1997	34,1
1998	38,1
1999	31,2
2000	22,2
2001	21,1
2002	23,1
2003	21,1
2004	21,1
2005	21,1
2006	21,1
2007	21,1
2008	21,1
2009	21,1
2010	21,1
2011	21,1
2012	21,1
2013	21,1
2014	21,1
2015	21,1
2016	21,1
2017	21,1

INFORMAÇÕES DE UNIDADES

UNIDADE	VALOR DE FATOR	%
1	1,00	100,00
2	1,00	100,00
3	1,00	100,00
4	1,00	100,00
5	1,00	100,00
6	1,00	100,00
7	1,00	100,00
8	1,00	100,00
9	1,00	100,00
10	1,00	100,00
11	1,00	100,00
12	1,00	100,00
13	1,00	100,00
14	1,00	100,00
15	1,00	100,00
16	1,00	100,00
17	1,00	100,00
18	1,00	100,00
19	1,00	100,00
20	1,00	100,00
21	1,00	100,00
22	1,00	100,00
23	1,00	100,00
24	1,00	100,00
25	1,00	100,00
26	1,00	100,00
27	1,00	100,00
28	1,00	100,00
29	1,00	100,00
30	1,00	100,00
31	1,00	100,00
32	1,00	100,00
33	1,00	100,00
34	1,00	100,00
35	1,00	100,00
36	1,00	100,00
37	1,00	100,00
38	1,00	100,00
39	1,00	100,00
40	1,00	100,00
41	1,00	100,00
42	1,00	100,00
43	1,00	100,00
44	1,00	100,00
45	1,00	100,00
46	1,00	100,00
47	1,00	100,00
48	1,00	100,00
49	1,00	100,00
50	1,00	100,00

RESUMO DO CONSUMO

PERÍODO	CONSUMO (KWh)	VALOR (R\$)
1997	34,1	14,1
1998	38,1	16,1
1999	31,2	13,1
2000	22,2	9,1
2001	21,1	8,1
2002	23,1	9,1
2003	21,1	8,1
2004	21,1	8,1
2005	21,1	8,1
2006	21,1	8,1
2007	21,1	8,1
2008	21,1	8,1
2009	21,1	8,1
2010	21,1	8,1
2011	21,1	8,1
2012	21,1	8,1
2013	21,1	8,1
2014	21,1	8,1
2015	21,1	8,1
2016	21,1	8,1
2017	21,1	8,1

C.P.L Nº 05
 Denise Rocha Cavalcanti de Sená



C.P.L.Nº 060
Jose Jorge

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.660.038 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29.06.2000

NOME: BRUNO ROBSON SILVA RAMOS

FIACAO: Jose Jorge de Lima Ramos

NATURALIDADE: Laudineide Maria da Silva

Recife PE. DATA DE NASCIMENTO: 14.05.1986

DOC ORIGEM: CN.12.733 L.11-A F.65 Cart. 9ª Zona Recife PE.

ASSINATURA DO DIRETOR: *Jose Jorge*

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: *Bruno Robson S Ramos*

NECESSAR DIRET V

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: / /
NOME: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: **062.667.514-61**

Nome: **BRUNO ROBSON SILVA RAMOS**

Nascimento: **14/05/1986**

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
66 NOVEMBRO 1988

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 14/03/2017
NOME: Jose Jorge

sempre



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1004084878

PROIBIDO PLASTIFICAR
1004084878

REPÚBLICA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

NOME
PATRICIA ROSE MIRANDA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2335288 ITEP RN

CPF
013.994.374-96

DATA NASCIMENTO
21/01/1987

FILIAÇÃO
PEDRO CALIXTO DO NASCIMENTO
ERONICE MIRANDA DO NASCIMENTO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. IAS**
[] [] []

Nº REGISTRO
05144894261

VALIDADEZ
21/01/2020

1ª HABITUAÇÃO
18/02/2011

OBSERVAÇÕES
A /

Patricia Rose do Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
22/01/2015

Denise Rocha Cavallacanti de Sena
ASSINATURA DO EMITENTE

06600000166
RN702127080

REPÚBLICA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 14/03/2017
NOME: Denise Rocha



Atendimento a Clientes: 40049009
Demais Localidades: 0800 9409009

vencimento da fatura

Total da fatura

14/03/2017

R\$ 1.543,62



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLCANTI DE SENA
 Acesso em: https://efccfccc-pe.gov.br/eppp/validadoc/oc/seam/Codigo-do-documento:cb03b053-3050-4a1e-2ce-6c1805660577



CTC RECIFE PE PL2
PATRICIA ROSE MIRANDA DO NASCIMENTO
R PE LUIZ MQES TEIXEIRA 00121 AP 201
BOA VIAGEM
51021-530 RECIFE PE



7211307021 99693 21000077775 30 070317
 Vencimento: 14/03/2017 Postagem: 07/03/17 Emissão: 02/03/2017

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o titular deverá arcar com os encargos nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor de pagamento em casos de pagamento mínimo até o vencimento R\$ 0,00
Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 31/03/2017

ATENÇÃO: ATENDENDO A RESOLUÇÃO BACEN 4.549/17, A PARTIR DO DIA 03/04/17 O VALOR DO PAGO DA SUA FATURA ESTARÁ CONTIDO INTEGRALMENTE NO PAGAMENTO MÍNIMO DA PRÓXIMA FATURA. PODERÃO SER OFERECIDAS CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA O PARCELAMENTO.

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Crédito	Debitos	R\$
02/02	TOTAL DA FATURA ANTERIOR				7,84D
15/02	JUROS ROTATIVO				1,20D
02/03	MULTA DE ATRASO				5,16D
02/03	MORA				2,58D
02/03	JUROS NAO PAGAMENTO MINIMO				0,53D
	Subtotal Nacional				57,31D

PATRICIA ROSE MIRANDA DO NASCIMENTO 512682XXXXX0187
Movimentações Nacionais
 02/03 IOF BASE DE ROTATIVO
 02/03 IOF ADICIONAL DE ROTATIVO
Subtotal Nacional

C.P.L.Nº 063
[Assinatura]

Total Nacional
Total da Fatura

Encargos

JUROS ROTATIVO DE 15/02 a 14/03	18,19 %
MULTA	2,00 %
MORA	1,00 %
PARA SAQUES EFETUADOS DE 15/02 a 14/03	19,69 %
JUROS MAXIMOS ROTATIVO DE 15/03 a 14/04	20,19 %
MAXIMOS PARA SAQUES EFETUADOS DE 15/03 a 14/04	21,69 %
TAXA PARCELADO COM JUROS	5,03 %
RESOLUÇÃO PAGAMENTO MINIMO DE 15/02 a 14/03	20,19 %
JUROS MAXIMOS NAO PAGAMENTO MINIMO DE 15/03 a 14/04	22,19 %
CET FINANCIAMENTO	714,67 % a.a
CET FINANCIAMENTO PROXIMO PERIODO	898,12 % a.a
CET CASH PERIODO	849,01 % a.a
CET CASH PROXIMO PERIODO	59,80 % a.a
CET PARCELADO C/JUROS	95,62 % a.a

Linha de Crédito

LIMITE/LINHA DE CREDITO TOTAL	R\$	800,00
LIMITE/LINHA PARA SAQUE CASH	R\$	240,00
LIMITE/LINHA COMP PARCELADA	R\$	800,00
Total de compras parceladas a vencer	R\$	0,00
Limite de Crédito Utilizado	R\$	1.543,62



104-0

10490.01918 18138.700002 02017.541232 2 000

Pagador: PATRICIA ROSE MIRANDA DO NASCIMENTO R PE LUIZ MQES TEIXEIRA 00121 AP 201 BOA VIAGEM 51021-530 RECIFE PE		CPF/CNPJ do Pagador 01399437496
Noosso Número 800002017541237	Nº do Documento 00201754123	Vencimento 14/03/2017
Beneficiário CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04		CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04
Endereço do Beneficiário SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900		
Agência / Código do Beneficiário 1813.870.00000191-5		
Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador		



104-0

10490.01918 18138.700002 02017.541232 2 000

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE		Vencimento 14/03/2017
Beneficiário CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Beneficiário 1813.870.00000191-5
Data do Documento 02/03/2017	Nº do Documento 00201754123	Espeície DOC FT
Uso do Banco	Carteira SR	Espeície da Moeda R\$
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)		Noosso Número 800002017541237
O VALOR INFORMADO NO CAMPO "VALOR DO DOCUMENTO" CORRESPONDE AO TOTAL DA FATURA. EM CASO DE PAGAMENTO PARCIAL, PREENCHER O CAMPO "VALOR COBRADO" COM O VALOR A SER PAGO.		1(=) Valor do Documento 1.543,62
OS ENCARGOS DECORRENTES DE PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO OU PAGAMENTO INFERIOR AO VALOR TOTAL SERÃO INCLuíDOS NA PRÓXIMA FATURA.		2(-) Descontos/Abatimentos
APÓS 29/03/2017 PAGAR SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA.		3(-) Outras Deduções
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS EM CHEQUES		4(+) Mora/Multa
Pagador: PATRICIA ROSE MIRANDA DO NASCIMENTO R PE LUIZ MQES TEIXEIRA 00121 AP 201 BOA VIAGEM RECIFE		5(+) Outros Acréscimos
Sacador / Avalista:		6(=) Valor Cobrado
		CPF/CNPJ: 01399437496
		UF: PE CEP: 51021-530
		CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





TOC-CACAO

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 14/03/2017
NOME: *Manoel Marcelino da Silva Filho*

Manoel Marcelino da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.429.305 DATA DE Expedição 17/01/2012

NOME << CEITON MARCELINO DE SOUZA >>

FILIAÇÃO << MANUEL MARCELINO DA SILVA FILHO >>
<< BEUZIA ALVES DE SOUZA DA SILVA >>

NATURALIDADE GOIANA - PE DATA DE NASCIMENTO 10/07/1981

CCRG ORDEM << 0774120155 1981 1 00015 250 >>

CPF 042.284.314-88

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 2008/03

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 10º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - RECIFE - PE
Rua Falcão de Lacerda, 329 - Tejoipio - CEP: 50930-010 - Fone: (81) 3251-4111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original e a mesma apresentada, do que dou fé.
Recife, 10 de junho de 2016.

Em test^o da verdade
Felipe Henrique Monteiro da Silveira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 3,10 TSMR: R\$ 0,62 Total: R\$ 3,72
* Selo: 0078478.XMU11201502.17985 *

Felipe Henrique Monteiro da Silveira
Escrevente Autorizado
Cartório de Tejoipio

C.P.L.Nº *10*



Agência Código do Beneficiário
415000002245-4

SAC: 0800 721 1506 / SAC Deficiente Auditivo: 0800 721 1508 / Ouvidoria BradesCard : 0800 722 2073



237-2 | 23794.15009 98105.267896 99000.224503 4 00000000000000

Local de Pagamento TODA A REDE BANCARIA OU LOJAS C&A		Data de Vencimento 04/01/20	
Nome do Beneficiário: CNPJ/CPF/Endereço BANCO BRADESCARD S.A. 04.184.779/0001-01 /Alameda Rio Negro, 585 - Alphaville - Barueri - SP		Agência/Código do Beneficiário 4150/000224	
Data do Documento 20/12/2014	Ng do Documento 00210636	Nome do Documento 310526	(-) Valor do Documento RS 1
Uso do Banco 244	Carteira 09	Quantidade xValor	(-) Desconto/Abatimento *****
Especie RS		(+) Juros/Multa *****	
Especie RECIBO		(=) Valor Pago	

Informações de responsabilidade do beneficiário

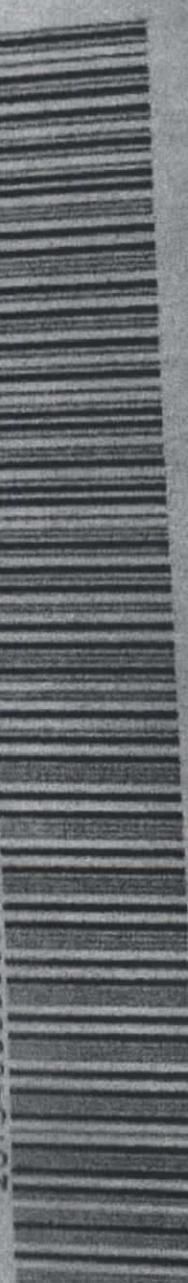
CIT - 244
CARTÃO C&A PRIVATE LABEL BRASIL DO ATE A DATA DE SEU VENCIMENTO. PARA
ATENÇÃO: ESTE ACORDO SERÁ VÁLIDO ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO. PARA
LIQUIDAR ESTE DÉBITO APÓS ESTA DATA, PROCURE UMA LOJA C&A OU
CONTATO CONOSCO ATRAVÉS DA CENTRAL DE COBRANÇA E FAÇA UM NOVO ACORDO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP
CLEITON MARCELINO DE SOUZA /042 284.314-88AV: NUNES MACHADO .202 /
CENTRO /GOIANA - PE/55900-000

Sacador/Avalista/CNPJ/CPF

Autenticação Mecânica - Ficha de Cont

2379400000000000004150098105267899900022450



C.P.L Nº 061

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: cb63b653-3b50-4a1e-a2ce-6c18b56a6577





Goiana, 13 de Março de 2017.

À

Prefeitura Municipal de Chã Grande

Att: CPL – Comissão Permanente de Licitação

Conforme solicitados, estamos enviando nossa proposta para apresentação da Banda Sedutora, nas festividades da Festa de São José 2017, na cidade de Chã Grande – PE.

Data: 20.03.17

Horário: 22:00hs

Atração: Banda Sedutora

Local: Praça Pública

Cidade: Chã Grande

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: Conforme Contrato

Fico à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.


Cleiton Marcelino de Souza

CPF: 042.429.314-88

Av. Nunes Machado, 202 – Centro – Goiana –PE.



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº016/2017

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO ARTISTA. JUSTIFICATIVA DE PREÇO. PROVA DA CONSAGRAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS MATERIAIS E FORMAIS.

Trata-se de análise jurídica a respeito da Inexigibilidade nº 005/2017 objetivando a contratação artística da **BANDA SEDUTORA** para apresentação nas Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande-PE.

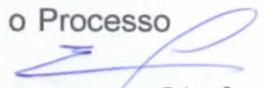
In casu, a Diretora de turismo requereu a contratação da aludida banda para as festividades ocorridas na municipalidade nos dias 18 e 19 de março de 2017.

Ademais, junto a solicitação foi anexada justificativa da escolha do artista e do preço, ressaltando-se que houve razoabilidade inclusive no valor da contratação.

Além disso, houve também a comprovação do artista na região, demonstrado em publicações de festas, CD da banda e ainda extratos de publicações que mostram que a banda tem realizado shows nos municípios vizinhos.

Outrossim, recebida a pretensão o digno Secretário de Finanças manifestou-se no expediente para informar que consta do Orçamento do Município de 2017, dotação suficiente para a aludida contratação.

Diante disso, houve autorização do Excelentíssimo Prefeito de Chã Grande para que a Comissão Permanente de Licitação realizasse o Processo para contratação da atração artística.



Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017



Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação analisou a solicitação e reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, visto que estão satisfeitas as exigências da Lei 8.666/93.

Assim, conforme dispõe o art. 38, inciso IV da Lei 8666/93, este Processo Licitatório foi remetido para esta Procuradoria Municipal para o costumeiro parecer.

É o que importa relatar.

1. Do aspecto material do processo de inexigibilidade de licitação

Com efeito, o Mestre Marçal Justem Filho:

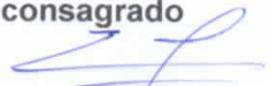
“a atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas”. Assim, quando a necessidade municipal relacionar-se aos préstimos de um artista não haverá critério objetivo de julgamento, restando inviável a seleção por procedimento licitatório. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2006, p. 287).”

Sobre o assunto, o Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Assim, percebe-se que, a contratação de artistas, em regra, torna inviável a competição, portanto, a lei de licitações e contratos diz que é inexigível a licitação, desde que sejam cumpridos os seguintes requisitos: **i) o profissional ser do setor artístico; ii) a contratação seja diretamente com o artista ou com empresário exclusivo; e iii) o artista seja consagrado pela opinião pública ou crítica especializada.**



Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017



No presente caso, através do processo de inexigibilidade de licitação posto em análise, a Administração Municipal pretende realizar a contratação direta da Banda Sedutora, através de seu representante legal, formalmente constituído no contrato de formação da banda.

Analisando o processo, verifica-se que há notória popularidade do aludido grupo musical, visto que há recortes de notícias de revistas e na rede mundial de computadores, em que mostram que a banda vem se apresentando em diversos locais no Estado de Pernambuco, bem como a atração artística já possui CD's gravados.

Outrossim, conforme se vê das publicações no Diário Oficial acostadas no processo existe a constatação de que a banda vem realizando shows nos municípios do Estado de Pernambuco.

Portanto, resta caracterizada a consagração pública do artista.

No que concerne à contratação direta do artista, constata-se, *in casu*, que a contratação foi realizada diretamente com a banda por meio de seu representante, devidamente instituído por meio do Contrato de Constituição da Banda Sedutora.

Merece destaque também que, conforme ofício do Secretário de Finanças, há dotação orçamentária para a aludida despesa com a contratação desse artista.

Portanto, estão presentes os requisitos materiais para contratação direta da Banda Sedutora.

2.2. Dos aspectos formais do processo de inexigibilidade de licitação

Quanto à formalização do processo de inexigibilidade de licitação, reza o artigo 26 da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art.25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, **para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5**


Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017



(cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de **inexigibilidade** ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - **razão da escolha do fornecedor ou executante;**
- III - justificativa do preço;
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Outrossim, ainda em relação às exigências para formalização do Processo de Inexigibilidade para contratação de artistas, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), vejamos o seguinte trecho do voto do Exmo. Conselheiro Marco Nobrega:

Em todos os processos de contratação direta de artista, independentemente do valor, devem constar:

- a. Justificativa de preço (inciso III, artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93), com a comprovação através de documentação, relativa a shows anteriores com características semelhantes, que evidencie que o valor a ser pago ao artista seja aquilo que recebe regularmente ao longo do exercício ou em um evento específico;
- b. Documentação que comprove a consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, quando for o caso (inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93);
- c. Justificativa da escolha do artista (inciso II do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93), demonstrando sua identificação com o evento, bem como a razoabilidade do valor e o interesse público envolvidos;
- [...]
- g. Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do extrato dessas contratações, devendo, no mínimo, conter o valor pago, a identificação do

[assinatura]
Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017



artista/banda e do seu empresário exclusivo, caso haja (caput do artigo 26 da Lei de Licitações);

h. Nota de empenho diferenciando o valor referente ao cachê do artista e o valor recebido pelo empresário, quando for o caso;

i. ordens bancárias distintas emitidas em favor do empresário e do artista contratado, quando for o caso.

(PROCESSO TCE-PE Nº 1390241-6- SEGUNDA CÂMARA- 29/10/2015)

Diante disso, faz-se necessário analisar cada requisito formal elencado pela Lei de Licitações e contratos e pela Jurisprudência, vejamos.

A razão da escolha atração artística se confunde com a própria justificativa para a inexigibilidade de licitação, na medida em que esta visa à contratação de grupo musical consagrado pela opinião pública, com grande aceitação local, bem como com a necessidade de preservar a cultura popular no Município de Chã Grande-PE.

Quanto ao preço, consoante documentos anexos ao processo, percebe-se que a mesma contratação pretendida pela Administração fora realizada pela Prefeitura de Água Preta, em 20/01/2016; Município de Ipojuca, em 20/01/2016; Município de Sirinhaém, em 11/11/2016; Município de Correntes, em 07/01/2017 todos no Estado Pernambuco, com os seguintes valores, respectivamente, de R\$34.000 (trinta e quatro mil reais), R\$72.000 (setenta e dois mil reais) - preço global; R\$35.000 (trinta e cinco mil reais).

Por sua vez, pretende-se celebrar a presente contratação pelo valor de R\$ 30.000 (trinta mil reais), conforme se depreende do Ofício DT nº006/2017.

Assim, entendo razoável o valor a ser contratado pela Administração, haja vista se encontrar compatível com o pago por outros Municípios quando da contratação do mesmo conjunto musical.

Ademais, observa-se que anexo ao processo, encontra-se o contrato de constituição da Banda, com os respectivos documentos de identificação dos artistas e seu representante legal.

Além disso, foram acostados também os seguintes documentos: i) declaração de inexistência de fatos impeditivos quanto à habilitação e

Elson Calazans Teles Gomes
Procurador Municipal
Portaria Nº 027/2017

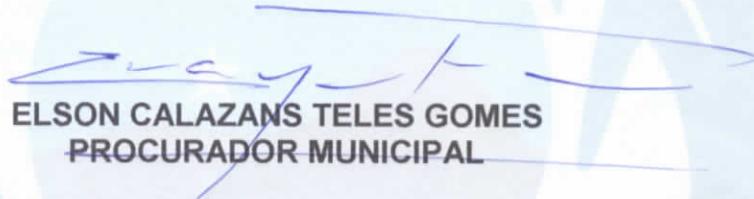


contratação com a administração pública; ii) declaração de que não emprega menores; iii) proposta de apresentação da banda.

No que tange à análise da minuta contratual, as cláusulas obrigatórias previstas no artigo 55 da Lei de Licitações e Contratos, estão presentes os requisitos legais.

Ante o exposto, conclui-se que é inexigível licitação para contratação direta da **BANDA SEDUTORA**, nos termos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93 e que como condição para a eficácia da contratação, após a efetivação desta, deve a Administração publicar na imprensa oficial.

Chã Grande-PE, 14 de março de 2017.



ELSON CALAZANS TELES GOMES
PROCURADOR MUNICIPAL



Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 004/2017

PROCESSO Nº 016/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, a favor da contratação do artista **BANDA SEDUTORA**, através do Senhor **CLEITON MARCELINA DE SOUZA**, CPF/MF Nº **042.284.314-88**, como Representante Legal do artista citado, conforme documento indicando a representatividade apenas, para apresentação do mesmo, em praça pública, na sede do Município de Chã Grande - PE, no dia **19.03.2017**, por ocasião das Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Chã Grande - PE, 14 de março de 2017.

Mannix de Azevêdo Ferreira

Maria Rosinalva dos Reis

Vânia Alves da Silva

Mannix de Azevêdo Ferreira Presidente	Maria Rosinalva dos Reis Secretária	Vânia Alves da Silva Membro
---	---	---------------------------------------



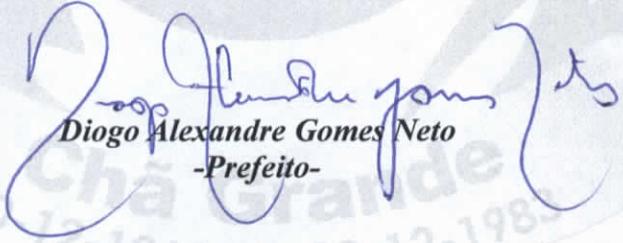
TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do artista **BANDA SEDUTORA**, através do Senhor **CLEITON MARCELINO DE SOUZA**, CPF/MF Nº **042.284.314-88**, como Representante Legal do artista citado, para apresentação do mesmo, em praça pública, na sede do Município de Chã Grande - PE, no dia **19.03.2017**, por ocasião das Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande, no valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Chã Grande - PE, 14 de março de 2017.


Diogo Alexandre Gomes Neto
-Prefeito-



CONTRATO Nº 011/2017

CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA SEDUTORA, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO O SENHOR **CLEITON MARCELINO DE SOUZA**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADO.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de apresentação artística e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.806/0001-90, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 - Augusto David - Chã Grande - PE, e como **CONTRATADO** o Representante Legal Senhor **Cleiton Marcelino da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº 5.429.305-SDS/PE e no CPF nº 042.284.314-88, residente a Avenida Nunes Machado, nº 202 - Centro - Goiana - PE, regendo-se este Contrato conforme Cláusulas e condições entre si aceitas, estipuladas em especial na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem como objeto a Contratação da Atracção Artística: Banda Sedutora, através do Representante Legal Senhor Cleiton Marcelino da Silva, para apresentação durante as Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande.

PÓLO CENTRO

Banda	Dias, Mês e Horários	Valor R\$
Banda Sedutora	19/03 - 22h00min	30.000,00
Valor Total R\$		30.000,00

II - DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Processo Licitatório nº 016/2017, Inexigibilidade nº 005/2017, fundamentado no art. 25, inciso III, da supracitada Lei.

III - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente Contrato é de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, que deverá ser pago, em até 30 (trinta) dias depois da última apresentação.

IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos necessários à execução deste Contrato serão próprios do Município de Chã Grande. Órgão: 4000 - Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Esportes - Unidade: 4004 - Departamento de Cultura - Atividade: 13.391.1302.266 - Promoção de Ações Culturais - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.



V – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – A vigência do presente Contrato será de **30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura.**

VI – DA RECISÃO

CLÁUSULA SEXTA – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATANTE** pode rescindir o Contrato, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer reclamação e, sem prejuízo, a critério da **CONTRATANTE**, da aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei supramencionada.

VII - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais deste termo, implicará na aplicação de multa de **2%** (dois por cento), sobre o valor total do contrato, além das sanções de ordem administrativa e penal.

VIII – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA – Será de responsabilidade da **CONTRATANTE** os seguintes itens:

- a) A Segurança do material e pessoal, da equipe da **CONTRATADA**, desde a sua chegada à Cidade até sua saída e, especificamente, durante a realização dos Shows, sendo interrompido caso seja constatado comportamento inadequado do público, que venha a por em risco a segurança dos integrantes das Bandas.

IX – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA NONA – São responsabilidades da **CONTRATADA**:

- a) Se apresentar, nos dias, locais e horários previstos na programação da Diretoria de Turismo, **conforme projetos apresentados pela mesma, que passam a fazer parte integrante deste instrumento Contratual.**
- b) Estar com o equipamento em perfeitas condições, nos horários previstos, não sendo computados como tempo de duração dos Shows, os ajustes de equipamentos.
- c) O transporte de todo pessoal e material, bem como o manuseio do equipamento de sua propriedade, não sendo de responsabilidade da **CONTRATANTE**, qualquer avaria no referido material, nesses casos.
- d) Responsabilizar-se pela apresentação das Bandas conforme especificado no Ofício da Diretoria de Turismo, salvo por motivo de força maior, doença ou impossibilidade de acesso ao local do evento, devidamente comprovadas, bem pelo pagamento de alimentação, hospedagem, taxas e preços cobrados pelo ECAD como condição para sua apresentação.

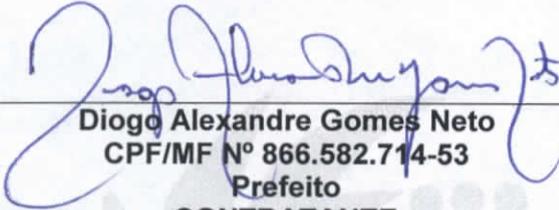
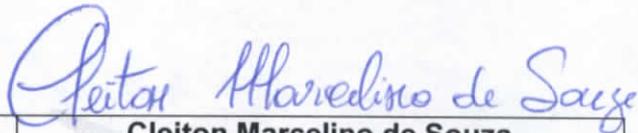
X- DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro desta Comarca de Chã Grande – PE, para dirimir qualquer demanda oriunda do presente Contrato, que não forem resolvidas administrativamente.



E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento, expedido em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Chã Grande - PE, 14 de março de 2017.

 Diogo Alexandre Gomes Neto CPF/MF Nº 866.582.714-53 Prefeito CONTRATANTE	 Cleiton Marcelino de Souza BANDA SEDUTORA CONTRATADO
---	---

TESTEMUNHAS:

ÁVARO GABRIEL DE OLIVEIRA
NOME:
CPF: 098.713.584-82

JOSÉ MARCOS DA SILVA F: 140
NOME:
CPF: 201.625.834-86

Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atracção Artística: **BANDA SEDUTORA**, no dia 19/03/2017, às 22h00min, no Pólo Centro em Chã Grande-PE, ao valor de **R\$ 30.000,00**, através do Senhor **Cleiton Marcelino de Souza**, para apresentação durante as Festividades dos dias 18 e 19 de janeiro de 2017 no Município de Chã Grande, CPF/MF nº **042.284.314-88**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 13 de março de 2017.

MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2017**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 13 de março de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevedo Ferreira
Código Identificador:5479869E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2017. Edição 1811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2017
CONTRATO Nº 011/2017
BENEFICIÁRIO: CLEITON MARCELINO DA SILVA. Inscrito no CPF/MF sob o nº 042.284.314-88.
OBJETO: Contratação da Atracção Artística: Banda Sedutora, para apresentação durante as Festividades dos dias 18 e 19 de março de 2017 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 14 de março de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:52C87A35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2017. Edição 1811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>